



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6785 - Quarta-feira, 22 de junho de 2022  
**Divulgação:** Quarta-feira, 22 de junho de 2022 **Publicação:** Quinta-feira, 23 de junho de 2022

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** GUSTAVO FERENCI, matrícula 963917, Secretário Municipal de Transparência e Controladoria, a afastar-se do Município nos dias 22 e 23 de junho de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do evento Diálogos Correccionais – Edição Santa Catarina, em Florianópolis/SC, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 470, de 17/06/2022 (Processo 22.0.000067643-1).

**AUTORIZA** ROBERTO SILVA DA ROCHA, matrícula 935752, Procurador-Geral, a afastar-se do Município no período de 20 a 22 de junho de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do 40º Congresso de Municípios do RS, em Restinga Seca/RS, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 471, de 17/06/2022 (Processo 22.0.000073166-1).

**AUTORIZA** ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, matrícula 1536753, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), a afastar-se do Município no período de 20 a 22 de junho de 2022, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar de reunião, em São Paulo/SP, com ônus para o Município, com base no Artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 474, de 20/06/2022 (Processo 22.14.000001491-0).

**DESIGNA** ADRIANO DE MORAES FAGUNDES, matrícula 360925, Administrador, titular, e MARIA CRISTINA MENDES LOPES, matrícula 248566, Operário, suplente, Fiscais de Contrato; e DIOGENES SAVI MONDO, matrícula 1224182, Engenheiro, titular, e DOUGLAS CRUZ BERNARDES, matrícula 424538, Engenheiro, suplente, Fiscais de Serviço, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 78708/2022, com vigência a contar da assinatura do Contrato até a finalização da desmontagem e retirada do sistema de climatização desativado, do prédio situado na Rua João Manoel, 157, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Marcelo Souza, em conformidade com a Ordem de Serviço nº 007, de 10 de novembro de 2020, através da Portaria 466, de 17/06/2022 (Processo 22.0.000046593-7).

**INSTITUI** Grupo Técnico Executivo (GTE), que tem por objetivo o acompanhamento dos estudos visando a concessão dos serviços de Manejo dos Resíduos Sólidos Urbanos em Porto Alegre, desenvolvidos por agentes privados decorrente de Manifestação de Interesse Privado (MIP). As atividades atribuídas ao Grupo incluem o fornecimento de informações, o recebimento dos estudos, a análise e a manifestação sobre a viabilidade econômico-financeira, jurídica e técnico-operacional, e o acompanhamento dos trabalhos até deliberação final do Conselho Gestor de Parcerias (CGP). A Coordenação será pela Secretaria Municipal de Parcerias (SMP), com validade até 31/12/2023, sendo composto pelos membros abaixo relacionados; e TORNA SEM EFEITO a Portaria 452/2022, divulgada no DOPA-e, Edição 6781, de 15/06/2022; e CESSA EFEITOS da Portaria 331, de 06/05/2022, divulgada no DOPA-e, Edição 6754, de 09/05/2022; da Portaria 703, de 21/12/2021, divulgada no DOPA-e, Edição 6666, de 28/12/2021; e da Portaria 030, de 18/01/2022, divulgada no DOPA-e, Edição 6681, de 19/01/2022, a contar de 07/06/2022, através da Portaria 477, de 07/06/2022 (Processo 21.0.000117365-8).

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
ALESSANDRA CRISTINA FAGUNDES DOS SANTOS	1553160	Gerente de Atividades VI	Titular	SMP
ALEX SANDER ZANOTELI MARTINS	1559893	Engenheiro	Titular	SMP
LUCAS THIXBAI FREITAS FRAGA	1583778	Economista	Suplente	SMP
JEANNE DOS SANTOS CARRION LOPES DE ALMEIDA	1577883	Chefe de Unidade	Suplente	SMP
FABIANO RAMOS COELHO	1537962	Coordenador	Titular	SMSURB
MONIQUE RAUPP SILVA	1055780	Coordenador	Suplente	SMSURB
MARIA ALICE MICHELUCCI RODRIGUES	426304	Arquiteto	Titular	SMF
DENISE MARQUES BARBIERI	500693	Arquiteto	Suplente	SMF
MARIA PAULA MERLOTTI	1489259	Gerente de Atividades VII	Titular	SMPAE
MARCUS VINICIUS CABERLON	1556487	Chefe de Unidade	Suplente	SMPAE
ARCEU BANDEIRA RODRIGUES	664276	Engenheiro	Titular	DMLU
GERALDO ANTÔNIO REICHERT	189379	Engenheiro	Suplente	DMLU
ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA	664550	Assistente Administrativo	Titular	DMLU
DAIANI DA SILVA	1129236	Engenheiro	Suplente	DMLU
FELIPE GARCIA RIBEIRO	1551850	Diretor-Geral	Titular	GP/GVP
DANIEL FRANCISCO VANCIN	1537792	Superintendente Adjunto de Licitações e Contratos	Suplente	GP/GVP
JOÃO RUY DORNELLES FREIRE	1585622	Assessor VI	Titular	SMDS

**MODIFICA**, a contar de 31/05/2022, a Portaria 213, de 15/06/2018, divulgada no DOPA-e, Edição nº 5773, de 15/06/2018, e alterações posteriores, que designou os membros do Conselho Municipal do Desenvolvimento Urbano e Ambiental (CMDUA), para DESIGNAR EDUARDO TONIN CITOLIN, 1º Suplente, em substituição a SERGIO KOREN, 1º Suplente, representantes do Sindicato das Indústrias da Construção Civil no Estado do Rio Grande do Sul (SINDUSCON-RS), através da Portaria 473, de 20/06/2022 (Processo 18.0.000048083-1).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o servidor RODRIGO MEOTTI TENTARDINI, matrícula 538891, como Fiscal de Contrato, e GENÊ CLAAS DE BONA, matrícula 1525760, como Fiscal de Serviço, cabendo a estes o seu acompanhamento, gerenciamento e supervisão integral, com vistas ao adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 78769/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SAN MARINO VEÍCULOS LTDA com vigência de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 20/06/2022, através da Portaria 062 de 20/06/2022 (Processo 22.0.000071626-3).

**DESIGNA** o servidor RODRIGO SILVEIRA OSOWSKI, matrícula 1027174, como Fiscal de Contrato, e LAURO SILVEIRA DA SILVA, matrícula 189513, como Fiscal de Serviço, cabendo a estes o seu acompanhamento,

gerenciamento e supervisão integral, com vistas ao adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 78694/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa CENTRO DE ESTUDOS E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS EPP LTDA - CNPJ 20.243.693/0001-50, com vigência de 06 (seis) meses a partir da autorização oficial de início do curso, através da Portaria 063, de 21/06/2022 (Processo 21.0.000048256-8).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, aos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, a contar de 29/12/2021, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988 através da Portaria 19242082 de 21/06/2022 (Processo 22.0.000029545-4).

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
1117106/1	JESSICA MITT COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1057910/1	THAMIRES PEREIRA GARCIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**CONCEDE**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SEDPE), da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 29/12/2021, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19247357 de 21/06/2022 (Processo 22.0.000001452-8).

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
1103482/1	DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI	Administrador
1104381/1	CAROLINA DA COSTA FERREIRA	Assistente Administrativo
816295/1	ADRIANA BEILER	Professor M5

**CONCEDE**, ao servidor GABRIEL AFONSO MARCHESI LOPES, 1592092/1, Estatístico, lotado na Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados/DPEMR, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a Parcela Básica da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico, a contar de 01/06/2022, com base na Lei Complementar nº 798/2016 e alterações, de 10/06/2016, através da Portaria 19244391 de 21/06/2022 (Processo 22.0.000068983-5).

**CONCEDE**, ao servidor GABRIEL AFONSO MARCHESI LOPES, 1592092/1, Estatístico, lotado na Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados/DPEMR, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a Parcela Especial de Nível 01 (PE1) da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico, a contar de 01/06/2022, com base na Lei Complementar nº 798/2016 e alterações, de 10/06/2016, através da Portaria 19244401 de 21/06/2022 (Processo 22.0.000068983-5).

**CONCEDE**, à servidora AMANDA E SA GIACHIN, 1507800/1, Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT), da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, a contar de 29/12/2021, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19262164 de 22/06/2022 (Processo 22.0.000019119-5).

**CONCEDE**, à servidora DANIELE XIMENDES GONÇALVES, 1101110/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, a contar de 12/07/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988 através da Portaria 19254144 de 21/06/2022 (Processo 22.0.000021254-0).

**CONCEDE**, ao servidor DANIEL ROBERTO DA ROAS WEBER, 1146297/1, Assistente Administrativo, lotado na Diretoria de Licitações e Contratos (DLC), da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 01/03/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da

Portaria 19261403 de 22/06/2022 (Processo 22.0.000051266-8).

**CONCEDE**, ao servidor ALEXANDRE MACHRY, 1579584/1, Economista, lotado na Diretoria de Licitações e Contratos (DLC), da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 23/02/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19261490 de 22/06/2022 (Processo 22.0.000051266-8).

**CONCEDE**, à servidora DANIELE ESPINOSA DA SILVEIRA, 1579592/1, Economista, lotada na Diretoria de Licitações e Contratos (DLC), da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 14/03/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19261518 de 22/06/2022 (Processo 22.0.000051266-8).

**CONCEDE**, à servidora GABRIELA LUNARDI DE ALMEIDA, Economista, 1589008/1, lotada na Diretoria de Licitações e Contratos (DLC), da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 20/04/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19261527 de 22/06/2022 (Processo 22.0.000051266-8).

**CONCEDE**, ao servidor EDUARDO EVARISTO, 1588583/1, Economista, lotado na Diretoria de Licitações e Contratos (DLC), da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 02/05/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19261547 de 22/06/2022 (Processo 22.0.000051266-8).

**CONVOCA** JUCELI AMALIA BEGOSSI, 534630/5, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 02/06/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 19211138 de 17/06/2022 (Processo 22.0.000073001-0).

**CONVOCA** LISIANE MICHELLE DA SILVA, 1431641/3, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/05/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 19206988 de 17/06/2022 (Processo 22.0.000071964-5).

**CONVOCA** ANELIZE CASTRO IGNACIO, 1332821/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 17/06/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 19214333 de 17/06/2022 (Processo 22.0.000072042-2).

**CONVOCA** JESSICA MORGANA GEDIEL PINHEIRO, 578694/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 06/06/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 19197556 de 15/06/2022 (Processo 22.0.000069266-6).

**CONVOCA** JULIANA KACZMARECK FIGARO, 1599330/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 15/06/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 19207594 de 17/06/2022 (Processo 22.0.000073797-0).

**CONVOCA** MARIZANE DE LIMA CORREA, 1384287/2, Diretor-Geral, 11280013, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a

contar de 01/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 19216299 de 17/06/2022 (Processo 22.0.000069448-0).

**CONVOCA** MILTON SIMON PIRES, 370888/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 18/05/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 19213252 de 17/06/2022 (Processo 22.0.000074381-3).

**DESIGNA** RODRIGO FLACH LATTUADA, 972104/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50800001, substituindo ELISA CORREA DOS REIS, 1107755/1, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias, de 19/07/2022 a 28/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 19205146 de 17/06/2022 (Processo 22.0.000073734-1).

**DISPENSA** ANDRE DIEGO DOS SANTOS, 1124706/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, da função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Diretoria de Projetos e Políticas de Sustentabilidade/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45800005, vaga 1001627, a contar de 01/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 19164252 de 14/06/2022 (Processo 22.0.000071948-3).

**EXONERA** MARISA DA SILVA SANTOS, 679371/3, do cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, vaga 1002064, a contar de 20/06/2022, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19235805 de 20/06/2022 (Processo 21.0.000017641-6).

**EXONERA**, a pedido, MARGARETH VASATA, 663788/3, do cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, vaga 1002296, a contar de 01/06/2022, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19220469 de 20/06/2022 (Processo 21.0.000089046-1).

**EXONERA**, a pedido, IRANILDO LIMA DA COSTA JUNIOR, 1523929/1, Procurador Municipal, AP101PR, do/a Procuradoria-Geral do Município, a contar de 02/06/2022, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19233194 de 20/06/2022 (Processo 22.0.000070167-3).

**EXONERA**, a pedido, IGOR DA ROCHA DIMER, 560859/2, Assistente Administrativo, AA10406, do/a Procuradoria-Geral do Município, a contar de 10/06/2022, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19140283 de 13/06/2022 (Processo 22.0.000072127-5).

**EXONERA**, a pedido, JULIANA CAROLINE KLAFKE MARTINS, 1274120/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 17/06/2022, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19226225 de 20/06/2022 (Processo 22.0.000074976-5).

**EXONERA**, a pedido, JULIANA DOS ANJOS DE SOUZA, 1537571/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 15/06/2022, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19196790 de 15/06/2022 (Processo 22.0.000074048-2).

**EXONERA**, a pedido, PATRICIA CORREA DE ALMEIDA, 934759/3, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 18/06/2022, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de

31/12/1985, através da Portaria 19205338 de 17/06/2022 (Processo 22.0.000074402-0).

**EXONERA**, a pedido, MICHELLE LUGO DUARTE MENEZES DA SILVA, 916150/1, Monitor, SA10806, do/a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 03/06/2022, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19111534 de 10/06/2022 (Processo 22.0.000069495-2).

**EXONERA**, a pedido, CHARLENE OLIVEIRA GOULARTE DA SILVA, 1095919/2, Monitor, SA10806, do/a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 09/06/2022, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19158993 de 14/06/2022 (Processo 22.0.000072869-5).

**EXONERA**, a pedido, BRUNO PEREIRA ANTUNES, 1394215/1, Médico Especialista, ESM101ESM, do/a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19/06/2022, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19160272 de 14/06/2022 (Processo 22.0.000072938-1).

**EXONERA**, a pedido, ANA LUISA MAGRUGA DE RODRIGUES, 158474/1, Professor M5, ED103M5, do/a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 15/06/2022, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19178597 de 15/06/2022 (Processo 22.0.000073569-1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/04/2022, em relação aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, a Portaria 17570067 de 01/03/2022, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 19211442 de 17/06/2022 (Processo 22.0.000016535-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO
1081691/1	JOYCE DEMAMAN FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
330842/1	EDILSON ALTMANN	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1056646/1	BRUNA PASTRO ZANATTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**NOMEIA** MARIZANE DE LIMA CORREA, 1384287/2, para o cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, vaga 1003106, a contar de 01/06/2022, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 19216213 de 17/06/2022 (Processo 22.0.000069448-0).

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – NEUROLOGIA PEDIÁTRICA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 590, com homologação disponibilizada no DOPA em 08/01/2019, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19248627 de 21/06/2022 (Processo 22.0.000025706-4, autorizado em 20/04/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
LAURIZE PALMA HENDGES ZANETTE	7º geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail <a href="mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br">smapei@portoalegre.rs.gov.br</a>

**NOMEIA**, no cargo de Técnico em Nutrição e Dietética, TP-1.05.07, na Secretaria Municipal de Educação, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 595, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/05/2019, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19255847 de 21/06/2022 (Processo 22.0.000016987-4, autorizado em 22/04/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
		Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com

AMANDA JAQUELINE DE BAIROS	15º geral	foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail <a href="mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br">smapei@portoalegre.rs.gov.br</a>
----------------------------	-----------	--

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – CIRURGIA GERAL, ESM-1.01.ESM.A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 598, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/09/2019, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19247075 de 21/06/2022 (Processo 22.0.000025706-4, autorizado em 20/04/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail <a href="mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br">smapei@portoalegre.rs.gov.br</a>
DANIEL CONSUL FERREIRA	29º geral	

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 599, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/09/2019, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19246459 de 21/06/2022 (Processo 22.0.000025706-4, autorizado em 20/04/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail <a href="mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br">smapei@portoalegre.rs.gov.br</a>
FABIANE DUBINA	3º geral	

**NOMEIA**, no cargo de ENFERMEIRO, ES-1.13.NS.A, na Secretaria Municipal de Saúde, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 597, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/11/2019, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19249092 de 21/06/2022 (Processo 22.0.000025706-4, autorizado em 20/04/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail <a href="mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br">smapei@portoalegre.rs.gov.br</a>
JÉSSICA CLARA FRAUCHES DE MELO	111º geral	
ANA PAULA RIBEIRO DE OLIVEIRA	112º geral	
ROSANGELA ROSE DOS SANTOS HINDRICHSON	113º geral	
NÁTALI DA ROCHA FARIAS	25º Negro (196º geral)	

**REINTEGRA**, a contar de 20/06/2022, *sub judice*, em caráter precário e até a sentença ou a reversão da decisão proferida, o Agente Comunitário de Saúde (ACS-CLT) listado no quadro abaixo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), demitido de emprego instituído pela Lei nº 11.062, de 06 de abril de 2011, do quadro de pessoal do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), transferindo-o para Quadro Celetista em Extinção da Administração Direta do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), face antecipação de tutela, conforme decisão proferida na Ação Trabalhista de Rito Ordinário nº 00201387-89.2022.5.04.0014, da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, através da Portaria 19243888 de 21/06/2022 (Processo 22.0.000029162-9).

NOME	EMPREGO PÚBLICO
JORDANA PADILHA GRANNA	ACS CLT

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata abaixo listada, aprovada no Concurso Público 581, Médico Especialista – Pediatria, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 18929297/2022, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/06/2022, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base

no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 19244961 de 21/06/2022 (Processo 21.0.000037613-0, autorizado em 01/06/2021).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SANDRA DA FONTE LOPES DA SILVA	14º geral

**TORNA SEM EFEITO**, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 579, Médico Especialista – Neurocirurgia, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 18919969/2022, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/06/2022, que os nomeou em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 19245926 de 21/06/2022 (Processo 22.0.000025706-4, autorizado em 20/04/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
BRUNO LOZ DA ROSA	9º geral
MAURICIO MARCHIORI	11º geral

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata abaixo listada, aprovada no Concurso Público 590, Médico Especialista – Neurologia Pediátrica, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 18921225/2022, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/06/2022, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 19248569 de 21/06/2022 (Processo 22.0.000025706-4, autorizado em 20/04/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GABRIELA MARCHISIO GIORDANI	6º geral

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato abaixo listado, aprovado no Concurso Público 598, Médico Especialista – Cirurgia Geral, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 18923143/2022, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/06/2022, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 19246968 de 21/06/2022 (Processo 22.0.000025706-4, autorizado em 20/04/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RODRIGO HENNEMANN PORTO	28º geral

**TORNA SEM EFEITO**, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 594, Médico Especialista – Radiologia, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 18918731/2022, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/06/2022, que os nomeou em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 19248131 de 21/06/2022 (Processo 22.0.000025706-4, autorizado em 20/04/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GUSTAVO GIMENES SIECK	7º geral
FABIO RAFAEL WASEM LOPES	10º geral
JULIANA DE AZAMBUJA	13º geral
RAFAELA ABREU COCCO	15º geral
LIANA FRANCISCATTO WAGNER	17º geral
MATEUS CAON PEREIRA	19º geral

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato abaixo listado, aprovado no Concurso Público 655, Médico Especialista – Atendimento Pré-Hospitalar, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 18921706/2022, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/06/2022, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 19246798 de 21/06/2022 (Processo 22.0.000025706-4, autorizado em 20/04/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
OSMAR COLLEONI	7º geral

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata abaixo listada, aprovada no Concurso Público 599, Médico Especialista – Ginecologia e Obstetrícia, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 18921424/2022, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/06/2022, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado formalmente desistência da nomeação, através da Portaria 19246347 de 21/06/2022 (Processo 22.0.000025706-4,

autorizado em 20/04/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
KALINKA DETOGNI BRANCO	10º geral

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato abaixo listado, aprovado no Concurso Público 655, Médico Especialista – Atendimento Pré-Hospitalar, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 18921706/2022, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/06/2022, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila conforme item 18.2.1 do Edital de Abertura 077/2021, através da Portaria 19246733 de 21/06/2022 (Processo 22.0.000025706-4, autorizado em 20/04/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FELIPE MARCHIORI BAU	6º geral

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata abaixo listada, aprovada no Concurso Público 595, Técnico em Nutrição e Dietética, TP-1.05.07, a Portaria 18598305/2022, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/05/2022, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 19255742 de 21/06/2022 (Processo 22.0.000016987-4, autorizado em 22/04/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CAROLINE PERES GODOI	10º Negro (28º geral)

**TORNA SEM EFEITO**, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 597, Enfermeiro, ES-1.13.NS.A, a Portaria 18588085/2022, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/05/2022, que os nomeou em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 19249017 de 21/06/2022 (Processo 22.0.000025706-4, autorizado em 20/04/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LARA VILLANOVA CRESCENTE	64º geral
SAMANTA JENISCH PUIME	70º geral
TAIANA BELTRAME DE MIGUEL	89º geral
LIDIANE DIAS VIEIRA	14º Negro (119º geral)

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 17368516/2022, que designou servidores para comporem a Unidade de Execução Municipal do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros (UÊM-PNAFM), passando a ser constituída por JOÃO LUIS LINDE, 914943/1, Administrador, como Coordenador-Geral, DAVI CORREA DE OLIVEIRA, 320836/5, Auditor de Controle Interno, como Coordenador Administrativo e Financeiro, CESAR AUGUSTO PEREIRA, 124269/1, Auxiliar Técnico de Serviço Militar, como Coordenador Técnico e o servidor FELIPE COSTA RAMOS, 11647751/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, como Assistente de Monitoramento, através da Portaria 19223256, de 20/06/2022 (Processo 19.0.000064497-0).

## **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN TEIXEIRA, 520734/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Gerência de Apoio Administrativo/Coordenação Administrativo

Financeira/Procuradoria-Geral do Município, 03521001, substituindo MICHELLE MENDES DE ALMEIDA, 905802/3, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 18/07/2022 a 29/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 095 de 21/06/2022 (Processo 21.0.000078817-9).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora MARIÂNGELA ARAGÃO DA SILVA, matrícula 420818/1, Telefonista, lotada na Diretoria de Conservação e Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 4, no período de 30/05/2022 a 01/10/2022, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato 75616/2021, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19266469, de 22/06/2022 (Processo 22.0.000073034-7).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**RETIFICA** a Portaria 19162188/2022, da Edição 6782/2022, publicada em 20/06/2022, que designou a servidora PRISCILA BOMBER DA SILVA LUZ, 122805602, Oficial de Gabinete, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, GIP, Nível 04, no período de 26/02/2022 a 26/02/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo aos Contratos 2658, 2649 e 2645 com base no Decreto 21.304, de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, quanto ao número da Portaria, que passa a ser o descrito, e não como constou, através da Portaria 19234615 de 21/06/2022 (Processo 22.0.000072573-4).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Serviços para realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato cujo objeto é a prestação de serviços de Capina, Roçada e Limpeza de Parques Urbanos e Próprios Municipais para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ), pelo período de 12 meses, a contar de 21/06/2022. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993, na Ordem de Serviço 007, de 10 de novembro de 2020, e demais dispositivos legais, através da Portaria 19260210, de 22/06/2022 (Processo 22.0.000022186-8).

<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>	<b>RAZÃO SOCIAL CONTRATADA</b>	<b>SECON-PGM</b>
PE 506/2020	COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA (COOTRAVIPA), CNPJ nº 90.330.325/0001-25	78751/2022

<b>FISCAL DE CONTRATO TITULAR</b>	<b>FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO</b>
RODRIGO BRAGA KANDRIK 163482/09 Diretor-Geral	ALINE DA SILVA TEIXIERA 1529919/01 Gerente de Atividades IV

<b>FISCAL DE SERVIÇO TITULAR</b>	<b>FISCAL DE SERVIÇO SUBSTITUTO</b>
<b>CECOFLOR</b>	
ROBERTO ANTONIO WAGNER 201575/01, Professor	LARRI TEIXEIRA KREBS 449766/04, Professor
<b>CECOPAM</b>	
ALINE PAULO FREDIANI 519392/01, Professor	MARCIA LUIZA LUCHSINGER DE ARAÚJO 436590/01, Professor
<b>CEGEB</b>	
ANDRÉ BERNARDES BARBOSA 1583646/01, Assessor V	MARZO VARGAS DOS SANTOS 141991/01, Professor
<b>CECORES</b>	
JULIANO MENEGHETTI DE CARVALHO 966888/01, Professor	ANSELMO DA SILVA ACCURSO 758830/02, Professor
<b>CECOVE</b>	
JULIO CESAR DE SOUZA GONÇALVES 759706/06, Professor	FLÁVIO DIAS DIEHL 1328093/01, Professor
<b>CEPRIMA</b>	
JAQUELINE RAUPP MUSSE 176610/02, Professor	FERNANDO MATOS DOURADO NETO 965136/01, Professor
<b>CEVI</b>	
JULIO CESAR DE SOUZA GONÇALVES 759706/06, Professor	FLÁVIO DIAS DIEHL 1328093/01, Professor
<b>ALMOXARIFADO</b>	
ROBERTO ANTONIO WAGNER 201575/01, Professor	MARZO VARGAS DOS SANTOS 141991/01, Professor
<b>CENTRO ESPORTIVO BOM JESUS</b>	
SILVIA REGINA DE SOUZA 1001884/05, Gerente de Atividades V	CLEBER DA SILVA ANDRADE 382416/03, Professor
<b>LUPI MARTINS</b>	
RODRIGO LUNARDI CARRENO 519537/01, Professor	ALINE PAULO FREDIANI 519392/01, Professor
<b>RAMIRO SOUTO</b>	
CLEBER DA SILVA ANDRADE 382416/03, Professor	ROSANE FERNANDES CAMPANI 818863/02, Professor
<b>TENÍSTICO</b>	
ROGÉRIO SILVEIRA ARMANDO 291903/01, Professor	ROBERTO ANTONIO WAGNER 201575/01, Professor
<b>GINÁSIO TESOURINHA</b>	
VIVIANE TIMM WOOD 1110462/01, Fisioterapeuta	TIAGO BERNARDES FREIRE 1287303/01, Professor
<b>CORREIO DO POVO</b>	
ANDRÉ BERNARDES BARBOSA 1583646/01, Assessor V	MARZO VARGAS DOS SANTOS 141991/01, Professor
<b>PINHEIRINHO</b>	
ANDRÉ BERNARDES BARBOSA 1583646/01, Assessor V	MARZO VARGAS DOS SANTOS 141991/01, Professor
<b>MARINGÁ</b>	
ANDRÉ BERNARDES BARBOSA 1583646/01, Assessor V	MARZO VARGAS DOS SANTOS 141991/01, Professor
<b>NOVA BRASÍLIA</b>	
ANDRÉ BERNARDES BARBOSA 1583646/01, Assessor V	MARZO VARGAS DOS SANTOS 141991/01, Professor
<b>SAFIRA</b>	
ANDRÉ BERNARDES BARBOSA 1583646/01, Assessor V	MARZO VARGAS DOS SANTOS 141991/01, Professor
<b>SOBREVIPA</b>	
ANDRÉ BERNARDES BARBOSA 1583646/01, Assessor V	MARZO VARGAS DOS SANTOS 141991/01, Professor
<b>NOVA GLEBA</b>	
ANDRÉ BERNARDES BARBOSA	MARZO VARGAS DOS SANTOS

1583646/01, Assessor V	141991/01, Professor
MARINHA 1	
ANDRÉ BERNARDES BARBOSA 1583646/01, Assessor V	MARZO VARGAS DOS SANTOS 141991/01, Professor
MARINHA 2	
ANDRÉ BERNARDES BARBOSA 1583646/01, Assessor V	MARZO VARGAS DOS SANTOS 141991/01, Professor
MINUANO	
ANDRÉ BERNARDES BARBOSA 1583646/01, Assessor V	MARZO VARGAS DOS SANTOS 141991/01, Professor
TRISTEZEENSE	
ANDRÉ BERNARDES BARBOSA 1583646/01, Assessor V	MARZO VARGAS DOS SANTOS 141991/01, Professor
CAMPO DA TUCA	
ANDRÉ BERNARDES BARBOSA 1583646/01, Assessor V	MARZO VARGAS DOS SANTOS 141991/01, Professor
ARARIGBÓIA	
ANDRÉ BERNARDES BARBOSA 1583646/01, Assessor V	MARZO VARGAS DOS SANTOS 141991/01, Professor
ALIM PEDRO	
SOLANGE MARIA FURLANETTO 205567/01, Professor	LUCIANO LIRA MENDES 1297910/01, Professor
DARCY AZAMBUJA	
MARIA CLARA SOTELINO LAIER MEURER 984076/01, Professor	VANESSA BOEIRA GERMANO 796909/02, Professor

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, à servidora MARTA ROSA LUZ PARANHOS GOMES, matrícula 1079182/01, Assistente Administrativo, lotada na Equipe de Registro Funcional, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 4, a contar de 28/12/2021, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19234819, de 20/06/2022 (Processo 22.0.000073117-3).

**CONCEDE**, à servidora ADRIANA REGINA CRIVELARO JARDIM, matrícula 1523546/01, Assistente Administrativo, lotada na Equipe de Registro Funcional, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 4, a contar de 28/12/2021, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19234913, de 20/06/2022 (Processo 22.0.000073119-0).

**CONCEDE**, à servidora LETÍCIA MOURE DE VASCONCELLOS, matrícula 1056913/01, Assistente Administrativo, lotada na Equipe de Efetividade, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, a contar de 01/03/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19235801, de 20/06/2022 (Processo 22.0.000073130-0).

**CONCEDE**, à servidora LISANA TEIXEIRA CARDOSO, matrícula 365339/02, Assistente Administrativo, lotada na Equipe de Registro Funcional, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 28/12/2021, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19234411, de 20/06/2022 (Processo 22.0.000069110-4).

**CONCEDE**, à servidora CAROLINE NICOL, matrícula 1518909/01, Assistente Administrativo, lotada na Equipe de Efetividade, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 2, a contar de 28/12/2021, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo

70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19235662, de 20/06/2022 (Processo 22.0.000074266-3).

**CONCEDE**, ao servidor JONE IICHI LIU, matrícula 1513761/01, Assistente Administrativo, lotado na Equipe de Efetividade, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 2, a contar de 28/12/2021, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19235575, de 20/06/2022 (Processo 22.0.000074284-1).

**CONCEDE**, à servidora RITA DE CASSIA INACIO DOS SANTOS, matrícula 1526596/01, Assistente Administrativo, lotada na Equipe de Efetividade, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, a contar de 18/04/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19235461, de 20/06/2022 (Processo 22.0.000074285-0).

**CONCEDE**, à servidora MARIA LUISA DE QUADROS, matrícula 1525581/01, Assistente Administrativo, lotada na Equipe de Efetividade, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, no período de 28/12/2021 à 16/05/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19235283, de 20/06/2022 (Processo 22.0.000074290-6).

**CONCEDE**, à servidora ANA ALICE PRETTO, matrícula 441494/01, Assistente Administrativo, lotada na Equipe de Registro Funcional, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 28/12/2021, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19235029, de 20/06/2022 (Processo 22.0.000074293-0).

**CONCEDE**, a STEPHANI DE SOUZA COSTA, matrícula 1342231/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 01/03/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c", da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 19253605, de 21/06/2022 (Processo 22.0.000015802-3).

**DESIGNA** GIOVANE MARTINS VAZ DOS SANTOS, matrícula 1556460, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 78766/2022, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa PROJEBRAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 91.233.379/0001-35, cujo objeto é a locação do imóvel situado na Rua La Plata, 693 e Rua Buenos Aires, 156, no Bairro Jardim Botânico, em Porto Alegre/RS, com área de 1.531,20m<sup>2</sup>, inscrito sob as Matrículas 125.249 e 125.250 do Ofício de Registro de Imóveis, destinado ao uso e funcionamento de depósito para armazenamento dos bens patrimoniais da Secretaria Municipal de Educação, entregue em perfeitas condições de higiene e habitabilidade, conforme Laudo de Vistoria, com vigência de 12 meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo de 60 meses, em conformidade a Lei Federal nº 8.666/1993, através da Portaria 19217336 de 20/06/2022 (Processo 22.0.000047578-9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 28/12/2021, em relação à servidora ANA ALICE PRETTO, matrícula 441494/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2166, de 21/09/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 5348, em 28/09/2016, que concedeu a Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento – GIA, Nível 02, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 19236593 de 20/06/2022 (Processo 22.0.000074293-0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, nos termos do inciso I, do art. 8º, do Decreto 21.223 de 29/10/2021, a servidora ADRIANA MENTZ MARTINS, matrícula 1364340/1, Coordenador, como Fiscal do Convênio nº 910871/2021, com vigência de 30 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2023, celebrado entre a União, através da Secretaria Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural e o Município de Porto Alegre, que tem por objeto a realização de

ações de premiação, apoio financeiro, aquisição de acervo para bibliotecas, edição de livros, veiculação de poemas no transporte coletivo e realização de pesquisa no âmbito Plano Municipal do Livro e Leitura de Porto Alegre, através da Portaria 042, de 09/03/2022 (Processo 21.0.000114714-2).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA** a Portaria 17853301, de 21/03/2022, que designou os servidores da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 74.991, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCempa, CNPJ nº 89.398.473/0001-00, com vigência até 30 de setembro de 2022, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para o CONTRATANTE, visando suportar a operação e desenvolvimento dos Sistemas do Complexo Regulador (GERCON, GERINT e GERPAC) da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, EXCLUINDO JADER ELOY FERNANDES, Assistente Administrativo, matrícula 906338 e CRISTIANE ROSA GARCEZ DE DEUS, Administradora, matrícula 1110977, como Fiscais de Contrato, Titular e Suplente, respectivamente e GISELE PEREIRA LIMA, Assistente Administrativo, matrícula 1001779 como Fiscal de Serviços Titular e incluindo JÚLIO CÉSAR ALVES FORTES, Coordenador, matrícula 125279801 e JADER ELOY FERNANDES, Assistente Administrativo, matrícula 906338, como Fiscais de Contrato, Titular e Suplente, respectivamente e JADER ELOY FERNANDES, Assistente Administrativo, matrícula 906338, como Fiscal de Serviços Titular, a contar de 02/06/2022, através da Portaria 19215753, de 17/06/2022 (Processo 19.0.000045024-6).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007, de 10 de novembro de 2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, cujo objeto é a prestação dos serviços de Transporte Locado, com vigência até 26 de maio de 2023, e suspende a Portaria 18896721, de 30/05/2022, através da Portaria 19234372, de 20/06/2022 (Processo 21.0.000103925-0).

Contrato	Razão Social CNPJ	Fiscal de Contrato (Titular) Matrícula	Fiscal de Contrato (Suplente) Matrícula	Fiscal de Serviços (Titular) Matrícula	Fiscal de Serviços (Suplente) Matrícula
78.467 (2743)	TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA ME 08.104.037/0001-71	ANDERSON BRANCO MONTEIRO 1152580-01 Assistente Administrativo	ELAINE MARIA RIEGEL 585935-01 Técnica de Enfermagem	NADINE STREB 468840 Enfermeira	AFONSINA MARIA MENDES DA SILVA 963024 Técnica de Enfermagem

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, as servidoras MÁRCIA MARTINS DA SILVA MAIA, matrícula 389587, Técnica em Comunicação Social e LUIZE SCHERER BAINI, matrícula 155046201, Chefe de Unidade, como Fiscal de Contrato titular e suplente, respectivamente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 78471/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa VIDYA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA., CNPJ nº 12.399.215/0001-06, vigente de 27/05/2022 a 26/05/2023, cujo objeto é a execução, realização e fornecimento de ferramentas de comunicação, necessárias para as atividades de Campanhas, Eventos e Ações da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 19238561, de 20/06/2022 (Processo 21.0.000058029-2).

**DESIGNA** VANESSA MELLO SILVEIRA, 1525476/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Recursos Humanos/Equipe de Apoio Administrativo/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria de Atenção Hospitalar e de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, 18301126, substituindo VANESSA AQUINO GARCIA, 1525387/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FÉRIAS, de 15/07/2022 a 29/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 19194360 de 15/06/2022 (Processo 22.0.000074218-3).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007/2020, a contar 06/06/2022, as servidoras CLEDINARA APARECIDA CONCEIÇÃO SCHWINGEL, Assistente Administrativa, matrícula 1099388 e TATIANE MARTINS DOS SANTOS, Administradora, matrícula 1271814/01 como Gestoras, Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 78.508 com o Instituto de Doenças Renais – IDR, CNPJ nº 01.278.288/0001-23, com vigência até 05 de junho de 2023, que tem por objeto integrar a contratada na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, especificamente na prestação de serviços ambulatoriais de Nefrologia, de acordo com as Diretrizes Clínicas - MS/SAS 2014 - no cuidado ao Paciente com Doença Renal Crônica (DRC) e a Portaria 389, de 13 de março de 2014, que define os critérios para a organização da linha de cuidados ao paciente com Doença Renal Crônica – (DRC), ou outras que venham a substituí-las, para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através da Portaria 19248059, de 21/06/2022 (Processo 20.0.000116095-9).

**MODIFICA** a indicação dos servidores designados como Ordenadores de Despesa, desta Secretaria (Centralizada e Fundo Municipal de Saúde) para o Exercício de 2022, publicada pela Portaria 1796227 de 23/03/2022, com a inclusão dos servidores MARCO ANTÔNIO GUIAMBASTIANI, matrícula 331019.1, e ANA LUCIA ATHAYDE MACIEL, matrícula 17133.8, e a exclusão dos servidores JADER ELOY FERNANDES, matrícula 906338.2, e SERGIO LUIZ SIMIONI JUNIOR, matrícula 30437.5, a contar de 20/06/2022, através da Portaria 19181762 de 15/06/2022 (Processo 17.0.000092821-6).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** JEFERSON NEVES MACHADO, 335785/2, Técnico Industrial, TP20507, efetivo, do/da Equipe de Elétrica/Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pelo cargo comissionado de(a) Seção de Manutenção Preventiva, 320048, da Coordenação de Manutenção Industrial, 84320000, durante o impedimento do titular, FERNANDO MARQUES OURIQUE, 630035/5, no período de 24/05/2022 a 03/06/2022, por motivo de Férias, com Regime de Dedicção Exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69 e no Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1198 de 20/06/2022 (Processo 22.10.000003699-0).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a LUCIO MAURO DE LIMA LUCATELLI, 1053930/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Controle de Perdas/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 25/03/2022, os efeitos da Portaria 2051 de 22/12/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/12/2021, que concedeu Gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1204 de 21/06/2022 (Processo 22.10.000002590-5).

**CESSA**, em relação a ARCELI TUCHTENHAGEN DE OLIVEIRA, 1120220/1, Operador de Máquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 01/12/2021, os efeitos da Portaria 2797 de 18/11/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/11/2016, que concedeu Gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1210 de 21/06/2022 (Processo 21.10.000009610-6).

**CONCEDE**, a JOAO BATISTA GOULART FERNANDES, 704766/2, Contínuo, AC20203, efetivo, da Equipe de Saúde/Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador/Gabinete do Diretor-Geral Adjunto/Diretoria-Geral, Abono de Permanência, a contar de 12/04/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 1207, de 21/06/2022 (Processo 22.13.000002850-7).

**CONCEDE**, a SERGIO ORESTES BRANDOLT DE BRANDOLT, 748095/3, Instalador Hidrossanitário,

OP21004, efetivo, da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, Abono de Permanência, a contar de 06/05/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 1208 de 21/06/2022 (Processo 22.13.000002879-5).

**CONCEDE**, a ANTONIO ROBERTO SILVA DOS SANTOS, 712489/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, Abono de Permanência, a contar de 13/06/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 1209 de 21/06/2022 (Processo 22.13.000003064-1).

**CONCEDE**, a LUCIO MAURO DE LIMA LUCATELLI, 1053930/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Controle de Perdas/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 25/03/2022, Gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigo 110, V, "f" e na Lei 6.309, de 28/12/1988, artigos 60 e 61, através da Portaria 1205 de 21/06/2022 (Processo 22.10.000002590-5).

**CONCEDE**, a LYSIANE MENEZES PACHECO, 1150960/2, Adido, do/da Coordenação de Obras Especiais de Esgotamento Sanitário e de Drenagem/EGPE/DG, a contar de 25/03/2022, Gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigo 110, V, "f" e na Lei 6.309, de 28/12/1988, artigos 60 e 61, através da Portaria 1203, de 21/06/2022 (Processo 22.10.000003655-9).

**CONCEDE**, a ARCELI TUCHTENHAGEN DE OLIVEIRA, 1120220/1, Operador de Máquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 01/12/2021, gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f" e na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 60 e 61, através da Portaria 1211 de 21/06/2022 (Processo 21.10.000009906-7).

**CONCEDE**, a FAUSTINO JOSE COSTA SOARES, 715892/1, Operário Especializado, OB20502, Efetivo, do/da Equipe de Conservação de Áreas Verdes/C-PATRI/GSER/DA, no período de 01/06/2021 a 15/12/2021, Gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f" e na Lei 6.309, de 28/12/1988, artigos 60 e 61, através da Portaria 1212 de 21/06/2022 (Processo 21.10.000004793-8).

**CONCEDE**, a RINALDO JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, 722380, Gratificação Adicional de Tempo de Serviço de 15%, a contar de 21/09/2021, com base no Parecer PME/DMAE 17219211, nos artigos 125 e 126 da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, Lei nº 7.577, de 03/01/1995, e Lei nº 851 de 12/06/2019, através da Portaria 1218 de 21/06/2022 (Processo 21.10.000009998-9).

**CONCEDE** a RINALDO JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, 722380, Avanço Trienal 8, a contar de 21/09/2021, com base no Parecer PME/DMAE 18931525, nos artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar nº 150, de 12/01/1987, 122-A e 123, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, na Lei nº 7.577, de 03/01/1995 e na Lei nº 851 de 12 de junho de 2019, através da Portaria 1219 de 21/06/2022 (Processo 21.10.000009992-0).

**DESIGNA** LAURA DE OLIVEIRA ROLANTE DA SILVA, 1080660/4, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Levantamento/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos, 84400000, substituindo DENISE TEREZINHA FERREIRA, 710638/1, Operário Especializado, OB20502, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 01/06/2022 a 30/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, e no Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1180 de 17/06/2022 (Processo 21.10.000000282-9). **REPUBLICAÇÃO.**

**DESIGNA** ADRIANO MADEIRA, 718418, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, como Fiscal de Contrato e Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 22.10.000000572-6, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos/DMAE e a empresa AMBIENTALY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, CNPJ nº 73.709.958/0001-20, cujo objeto do presente Contrato é o fornecimento parcelado de 12.000

toneladas de cloreto de polialumínio (PAC) para uso no tratamento de água para consumo humano, a contar de 15/06/2022 por 12 (doze) meses, com base na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, através da Portaria 1220 de 21/06/2022 (Processo 22.10.00000572-6).

**MODIFICA** os efeitos da Portaria 088 de 17/01/2022, divulgada na Edição 6681 do DOPA no dia 19/01/2022, que modificou a Portaria 1100, de 06/07/2021, divulgada na Edição 6546 do DOPA no dia 07/07/2021, que modificou a Portaria 2043 de 27/12/2019, divulgada na Edição 6155 do DOPA no dia 30/12/2019, que designou LUIZ FERNANDO ALVES DA SILVA, 31202.5, Engenheiro, ES211NS, JOÃO BATISTA GUIMARAES NUNES, 72616.6, Adido, LEANDRO DE OLIVEIRA SIMÕES, 56125.6, Administrador, ES201NS, PAULO GUILHERME SILVA BARCELLOS DA SILVA, 71030.4, Adido, VITOR LEITE DE GARCIA, 126049.9, Técnico em Saneamento, TP20807, para constituírem o Grupo de Trabalho com atribuição de análise de recursos de Autos de Infração, no período de 28/12/2019 até 31/12/2022, passando a ter alterações, excluindo PAULO GUILHERME SILVA BARCELLOS DA SILVA, 71030.4, Adido, e incluindo JOHN FERRUGEM, 152719.3, Assistente Administrativo, AA20406, a contar de 01/06/2022, através da Portaria 1200 de 20/06/2022 (Processo 17.10.000002402-2).

### **COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**RELOTA** o(a) servidor(a) ARCELI TUCHTENHAGEN DE OLIVEIRA, 1120220, Operador de Máquinas Especiais, da EQ-MANUPC/C-EQUIPMOV/GMAN/DO para C-MANIND/GMAN/DT, a contar de 01/12/2021, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1202 de 20/06/2022 (Processo 21.10.000009610-6).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a contar de 13/06/2022, MILENA CRISTIANE DA ROSA LOPES, 128357.0/02, do cargo em comissão de Agente Comunitária, 14240001, da Unidade de Assessoria em Assentamento e Regularização Fundiária, da Coordenação de Assessoria Técnica, 30004146, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19208202, de 21/06/2022 (Processo 22.0.000068778-6).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora ANITA MARIA SILVA DA SILVA, 1354876/01, Educador Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 22/04/2022 a 10/11/2022, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo aos Contratos nº 76045, nº 76124 e nº 70575, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 396 de 20/06/2022 (Processo 22.15.000004257-1).

**CONCEDE**, à servidora ELIANA BELLINI PINTO, 1175025/02, Assistente Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 22/04/2022 a 20/11/2022, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo aos Contratos nº 76045 e nº 70575, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 383 de 20/06/2022 (Processo 22.15.000004055-2).

**CONCEDE**, à servidora DANIELE MENIN RIZZO, 1194585/01, Técnico Social - Assistente Social, da

Fundação de Assistência Social e Cidadania, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, no período de 22/04/2022 a 20/11/2022, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo aos Contratos nº 76045 e nº 70575, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 384 de 20/06/2022 (Processo 22.15.000003970-8).

**CONCEDE**, à servidora ALANA FERNANDA DE MEDEIROS JARDIM, 917210/03, Assistente Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 22/04/2022 a 20/11/2022, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo aos Contratos nº 76045 e nº 70575, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 394 de 20/06/2022 (Processo 22.15.000003944-9).

**CONCEDE**, à servidora GABRIELY BURATTO FARIAS, 971240/02, Assistente Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 22/04/2022 a 20/11/2022, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo aos Contratos nº 76045 e nº 70575, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 385 de 20/06/2022 (Processo 22.15.000003922-8).

**CONCEDE**, à servidora GABRIELA FAGUNDES PASCUAL, 946221/03, Coordenador, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 22/04/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021 e Decreto nº 21.465 de 20/04/2022, que regulamentam a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 389 de 20/06/2022 (Processo 22.15.000003877-9).

**CONCEDE**, à servidora SAMANTHA LUCHESE GONÇALVES, 1469410/01, Psicólogo, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 22/04/2022 a 20/11/2022, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo aos Contratos nº 76045 e nº 70575, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 395 de 20/06/2022 (Processo 22.15.000004159-1).

**CONCEDE**, à servidora ANA PAULA HENRY CAMARA, 255182/02, Técnico Social – Assistente Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 22/04/2022 a 20/11/2022, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo aos Contratos nº 76045 e nº 70575, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 393 de 20/06/2022 (Processo 22.15.000003944-9).

**CONCEDE**, à servidora SAMANTA FRANSKOVIK, 705655/02, Técnico Social – Assistente Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 22/04/2022 a 20/11/2022, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo aos Contratos nº 76045 e nº 70575, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 392 de 20/06/2022 (Processo 22.15.000003935-0).

**CONCEDE**, à servidora ADILES SALETE KLOH, 763746/01, Técnico Social – Assistente Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 22/04/2022 a 20/11/2022, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo aos Contratos nº 76045 e nº 70575, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 391 de 20/06/2022 (Processo 22.15.000003925-2).

**CONCEDE**, à servidora NAGILA LOPES DA ROSA, 288242/02, Técnico Social – Assistente Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, no período de 22/04/2022 a 20/11/2022, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo aos Contratos nº 76045 e nº 70575, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 388 de 20/06/2022 (Processo 22.15.000003836-1).

**CONCEDE**, à servidora JOELMA PAOLAZZI, 993491/01, Técnico Social – Terapeuta Ocupacional, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, no período de 22/04/2022 a 20/11/2022, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo aos Contratos nº 76045 e nº 70575, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 387 de 20/06/2022 (Processo 22.15.000003712-8).

**CONCEDE**, à servidora MICHELI TEIXEIRA LEAL VIVA, 1110047/01, Técnico Social - Psicólogo, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 22/04/2022 a 20/11/2022, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo aos Contratos nº 76045 e nº 70575, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 386 de 20/06/2022 (Processo 22.15.000003695-4).

**CONCEDE** Referência Imediatamente Superior à servidora relacionada abaixo, em conformidade com o disposto na Lei nº 6.309/1988 e na Lei nº 11.253/2012, através da Portaria 378 de 20/06/2022 (Processo 22.15.000001086-6).

Matrícula	Nome	Referência Antiga	Referência Nova	A contar de
761002/01	ELAINE TERESINHA SCHMIDT	C	D	02/05/2022

**CONCEDE**, aos servidores da relação anexa, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, Lei 7577, de 03/01/1995, art. 7º, § 1º, da Lei Complementar 851, de 12 de junho de 2019, e art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 379 de 20/06/2022 (Processo 22.15.000001086-6).

Matrícula	Nome	Vínculo	Nº	A contar de
616816/02	APOLONIA CECI PAULI	EFETIVO	06	10/05/2022
761002/01	ELAINE TERESINHA SCHMIDT	EFETIVO	10	06/05/2022
758775/04	MARCIA DE OLIVEIRA CASAGRANDE	CLT	12	26/05/2022
757916/02	MARIA JUSSARA DA ROCHA PERES	CLT	14	17/05/2022
763590/01	OMAR LUCIANO	EFETIVO	06	18/05/2022

**CONCEDE** Licença-Prêmio à servidora relacionada abaixo, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133/1985 e art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal 173/2020, através da Portaria 380 de 20/06/2022 (Processo 22.15.000001086-6).

Matrícula	Nome	Vínculo	Período Aquisitivo
671943/02	ALESSANDRA VIERA DA SILVA	EFETIVO	20/10/2015 a 25/05/2022

**MODIFICA** a Portaria 279, de 05/05/2022, que concedeu ao servidor FRANKE HENDLER RODRIGUES, 761798/01, Monitor, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 08/04/2022 a 04/10/2022, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 77937, que passa ser conforme descrito e não como constou, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 382 de 20/06/2022 (Processo 22.15.000003108-1).

**MODIFICA** a Portaria 323, de 20/05/2022, que concedeu ao servidor MARCO ANTONIO BECKER, 760757/01, Apoio Operacional, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, de 01/04/2022 a 30/09/2022, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo aos Contratos nº 73445 e nº 76787, que passa ser conforme descrito e não como constou, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021 e Decreto nº 21.465 de 20/04/2022, que regulamentam a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 381 de 20/06/2022 (Processo 22.15.000002139-6).

## **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a atribuição dos funcionários MARCELO KARCZESKI PEDROSO, matrícula nº 16144, Inspetor de Segurança Veicular e KLEBER LUIZ SOARES DA SILVA, matrícula nº 18236, Inspetor de Segurança Veicular, de Fiscais Suplentes para Fiscais Titulares, sendo o primeiro funcionário Fiscal de Contrato e o segundo, Fiscal de Serviço do Contrato nº 76985/2022, firmado com a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda., CNPJ 05.340.639/0001-30, cabendo a estes o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia

07/06/2022, através da Portaria 060 de 15/06/2022 (Processo 22.16.000009155-3).

**DESIGNA** os funcionários JONATHAN DIAS MERES, matrícula nº 21342, Agente Administrativo, como Fiscal de Contrato e CAMILA SANTOS DE LIMA, matrícula nº 17531, Agente Administrativo, como Fiscal de Serviço do Contrato nº 010/2022, firmado com a empresa Teletex Sul Telecomunicações e Automação Ltda., CNPJ 93.139.848/0001-87, cabendo a estes o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 15/06/2022, através da Portaria 059 de 15/06/2022 (Processo 22.16.000026377-0).

**SUBSTITUI** o funcionário MAURICIO PORTO VARGAS, matrícula nº 13714, Eletricista, pelo funcionário JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 7641, Eletricista, para atuar como Fiscal do Contrato nº 015/2019, firmado com a empresa Digicon S/A. Controle Eletrônico para Mecânica, CNPJ 88.020.102/0001-10, cabendo a este o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 13/06/2022, através da Portaria 058 de 15/06/2022 (Processo 19.16.000047280-1).

### **DIRETORA-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** a servidora LUCIANA EIDT, 363069/04, Diretora Previdenciária, 1.6.2.7, no período de 06/06/2022 a 20/06/2022, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, alínea "b", artigo 110, inciso III, e artigos 131 a 133, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e alterações posteriores e artigos 25, 27 a 30 e 32, inciso II, da Lei 8986, de 02/10/2002, através da Portaria 103, de 17/06/2022 (Processo 22.13.000002765-9).

**FAZ CESSAR**, em relação à servidora LUCIANA EIDT, 363069/04, Assistente Administrativo, AA60106, no período de 06/06/2022 a 20/06/2022, os efeitos da Portaria 017, de 10/01/2013, que a convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 102, de 17/06/2022 (Processo 22.13.000002765-9).

**NOMEIA** a servidora VANESSA FARIA CARDOSO, 80881.0/02, Assistente Social, ES607NS, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretora, 1.6.2.7, da Divisão Previdenciária, em substituição à titular, CARIN CECILIA DA ROSA CARVALHO, 97327.3/01, por motivo de licença luto, no período de 29/05/2022 a 05/06/2022, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterações posteriores e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 098, de 17/06/2022 (Processo 22.13.000002765-9).

**NOMEIA** a servidora LUCIANA EIDT, 363069/04, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretora, 1.6.2.7, da Divisão Previdenciária, em substituição à titular, CARIN CECILIA DA ROSA CARVALHO, 97327.3/01, por motivo de licença-prêmio, no período de 06/06/2022 a 20/06/2022, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterações posteriores e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 099, de 17/06/2022 (Processo 22.13.000002765-9).

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40, da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2022, a servidora NILCE MARIA RODRIGUES, matrícula 439890, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais compostos das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 21455/2022; Avanços 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 443 de 18/06/2022 (Processo 21.13.000002341-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a**

**modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.'**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2022, a servidora ANA HELENA SOUZA BIRNFELD, matrícula 393270, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais compostos das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 21455/2022; Avanços 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 438 de 14/06/2022 (Processo 21.13.000001965-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.'**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2022, a servidora ADRIANA DA SILVA SPALDING, matrícula 367208, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais compostos das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 21455/2022; Avanços 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88, através da Portaria 439 de 14/06/2022 (Processo 21.13.000002335-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.'**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2022, o servidor IVAN AGUIAR MENEZES, matrícula 108926, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, cargo de Operador de Máquinas, classe 04-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais compostos das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21455/2022; Avanços 12+2 (70%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Operação de Máquinas (37,5%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 53 da Lei nº 6309/88, através da Portaria 436, de 11/06/2022 (Processo 21.13.000001622-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.'**

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(s) dependente(s) do(a) servidor(a) inativo(a) CARLOS ALBERTO SCHEUNEMANN PESSOA DE BRUM, matrícula nº 13698.3, da Secretaria Municipal da Saúde, identidade funcional ES-1.10.NS.E.11-2, cargo de Cirurgião-Dentista, padrão NS – E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 01/04/2022, inativado(a) conforme Ato 177/2008, revisado por Ato 1214/2013, calculado na forma do artigo 63 da Lei Complementar 478/2002 e redação dada pela Lei Complementar 915/2021, correspondente a, conforme segue: cota de 100%, correspondente ao valor de, a ANA MARIA DALTRO PESSOA DE BRUM, cônjuge, a contar de 01/04/2022, através da Portaria 531, de 10/06/2022 (Processo 22.13.000002182-0). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente da servidora inativa VERA TERESINHA SIMAS DOS SANTOS, matrícula 18222.1, da Secretaria Municipal de Educação, identidade funcional OP-1.20.04.D.10-1, cargo de Cozinheiro, padrão 04 –

D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecida em 14/02/2022, inativada conforme Portaria 1208/2016, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS, cônjuge, a contar de 14/02/2022, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 540, de 10/06/2022 (Processo 22.13.000002087-5). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(s) dependente(s) do(a) servidor(a) inativo(a) JORGE MORRUDO MACIEL, matrícula nº 9999.8, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional OB-2.04.04.D.09-2, cargo de Operador de Subestação, padrão 04 – D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 23/03/2022, inativado(a) conforme Portaria 474/2019, calculado na forma do artigo 63 da Lei Complementar 478/2002 e redação dada pela Lei Complementar 915/2021, correspondente a, conforme segue: cota de 50%, correspondente ao valor de, a JANE DOS SANTOS MACIEL, filha inválida, a contar de 23/03/2022, através da Portaria 416, de 09/06/2022 (Processo 22.13.000002444-7). Observações: Fica reservada uma cota de 50%, para outra possível pensionista. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo ADYR CANCELLO FARIA, matrícula 5418.8, da Secretaria Municipal de Saúde, identidade funcional ES-1.24.ExMed.D.10-0, cargo de Médico Clínico-Geral, padrão ExMed – D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecido em 17/03/2021, inativado conforme Ato 381/1998, revisado por Ato 1910/2012, Portaria 663/2019 e Ato 085/2019, sendo a pensão composta pelo teto salarial do Regime Geral de Previdência Social, vigente na data do óbito, correspondente a, acrescido de 70% da parcela excedente a esse limite, correspondente a, totalizando, distribuídos da seguinte forma: TAIS VIRMOND FARIA, cônjuge, a contar de 17/03/2021, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 407, de 31/05/2022 (Processo 21.13.000006202-5). Observação: Benefício de Aposentadoria proporcional a 12.393/12.775 dias avos. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente da servidora inativa EVA LUCIA SILVEIRA SOUZA, matrícula 66705.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, identidade funcional AC-3.05.02.D.09-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, padrão 02 – D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecida em 31/03/2022, inativada conforme Ato 012/2007, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: PAULO ROBERTO CARVALHO SOUZA, cônjuge, a contar de 31/03/2022, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 421, de 06/06/2022 (Processo 22.13.000002614-8). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente da servidora inativa LEONIDIA MARIA DA ROSA PENNA DE OLIVEIRA, matrícula 18216.6, da Secretaria Municipal de Educação, identidade funcional AC-1.08.02.C.06-0, cargo de Auxiliar de Cozinha, padrão 02 – C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecida em 20/03/2022, inativada conforme Ato 418/2007, retificado pelo Ato 029/2008, revisado pela Portaria 1164/2015, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: ARTHUR FRANCISCO BORBA, companheiro, a contar de 20/03/2022, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 534, de 13/06/2022 (Processo 22.13.000002480-3). Observações: Benefício de Aposentadoria proporcional a 8596,5/10950 dias avos. O valor do benefício de pensão fica limitado, conforme previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**RETIFICA** a Portaria 339/2022, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, que concedeu pensão por morte aos(as) dependentes do (a) servidor(a) falecido(a) em atividade ANTONIO IRAJÁ DE FREITAS LOPES, matrícula nº 67485.3, da Secretaria Municipal de Segurança, identidade funcional FV-1.03.06.D.11-2, cargo de Guarda Municipal, padrão 06 – D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 13/02/2022, calculado na forma do artigo 63 da Lei Complementar 478/2002 e redação dada pela Lei Complementar 915/2021, correspondente a, quanto à reversão da cota reservada e à inclusão de uma pensionista, conforme segue: cota de 14,28%, correspondente ao valor de, a VALENTINA GOMES LOPES, filha, a contar de 13/02/2022, data-fim 13/09/2033; cota de 14,28%, correspondente ao valor de, a EDUARDO DA SILVA LOPES, filho, a contar de 13/02/2022, data-fim 06/04/2027; cota de 14,28%, correspondente ao valor de, a ANTONIO GABRIEL DA SILVA LOPES, filho, a contar de 13/02/2022, data-fim 06/04/2027 e cota de 14,29%, correspondente ao valor de, a NATALI LOPES, filha, a contar de 13/02/2022, data-fim 26/07/2023, através da Portaria 404, de 09/06/2022 (Processos 22.13.000001339-9, 22.13.000002123-5 e 22.13.000002669-5). Observações: Ficam reservadas três cotas de 14,29% cada uma, para outros três possíveis pensionistas. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

## Portarias Conjuntas

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, o DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, o DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNAM**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007/2020, os membros abaixo elencados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 48560, com prazo de vigência de 28/05/2012 a 28/12/2022, que tem por objeto a contratação de Empresa especializada para Execução da Infraestrutura e Pavimentação do Corredor das Avenidas Divisa-Tronco, Trechos 03 e 04, com a Empresa CONSÓRCIO CBG-CPL-TB, CNPJ 17.088.159/0001-02, através da Portaria 040, de 02/05/2022 (Processo 002.081042.11.6.00000).

FUNÇÃO	CARGO	NOME	MATRÍCULA	CREA	A PARTIR DE
FISCAL OPE/SMOV/SMOI	Engenheiro	LARRY RIVOIRE JUNIOR	45024	093.980	28/05/2012
FISCAL DIP/SMOV/SMOI	Engenheiro	PAULO ROGÉRIO AUMOND	272982	079.992	28/05/2012
FISCAL DVO/DMAE	Engenheira	ANNETE CONCEICAO STEFANES MACHADO PICCOLI	705140	035.695	28/05/2012
FISCAL DOP/DEP/SMOI	Engenheiro	MARCO ANTONIO MARACCI DA SILVEIRA	473021	071.788	28/05/2012
FISCAL DOPE/SMOV/SMOI	Engenheiro	VALTAIR ROLDÃO MATOS	4278620	112.759	01/10/2019
FISCAL DVO/DMAE	Engenheiro	FABIO TRINDADE DE ANGELIS	715600	079.901	01/10/2019
FISCAL DOP/DEP/SMOI	Engenheiro	MARCELO DALDON	1136321	164.224	01/10/2019
FISCAL EPTC/SMU/EPTC	Engenheira	CIBELE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	16500	079.564	28/05/2012
FISCAL CIP/SMSURB	Engenheiro	RICARDO DUTRA DE CASTRO	1227106	138.803	01/10/2019

## Despachos

## **DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.0.000084702-7** - INDICA avaliação por Junta Médica Previdenciária para o servidor TADEU ANTONIO MUTTON, matrícula nº 34807.0, Jardineiro, OP12104, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, com base no Parecer Técnico nº 043/2022 de 03/06/2022, da Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional, Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, e do Núcleo de Perícia Médica, Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde de 07/06/2021 em conformidade com o disposto no art. 34 § 1º da Lei Complementar nº 478/2002.

## **COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.0.000121462-1** - DEFERE, em relação a LUCIANO BRASILIENSE MARCANTONIO, 1000560/11, Secretário Adjunto, 11290001, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 3372 dias = 09 anos, 02 meses, 27 dias, excluído o período colidente.

- Câmara Municipal de Porto Alegre - 23/03/2009 a 27/03/2009; 11/05/2009 a 12/05/2009; 15/06/2009 a 15/06/2009; 22/06/2009 a 22/06/2009; 11/08/2009 a 26/08/2009; 04/09/2009 a 11/09/2009; 18/09/2009 a 25/09/2009; 01/10/2009 a 01/10/2009; 13/10/2009 a 27/10/2009; 16/11/2009 a 31/03/2010; 22/12/2010 a 26/12/2010; 01/02/2011 a 03/04/2012; 15/09/2014 a 15/09/2014; 01/04/2016 a 05/04/2018; 25/03/2019 a 25/03/2019; 29/04/2019 a 29/04/2019; 11/06/2019 a 31/12/2020;

- Prefeitura Municipal de Porto Alegre - 12/04/2010 a 21/12/2010; 27/12/2010 a 31/01/2011; 01/05/2012 a 03/07/2012; 01/01/2013 a 14/09/2014; 07/10/2014 a 31/03/2016; 06/04/2018 a 24/03/2019; 26/03/2019 a 28/04/2019; 30/04/2019 a 10/06/2019.

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.0.000067195-2** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, nos dias 05/04/2022, 07/04/2022 e 12/04/2022, relativo à servidora TATIANA DOS SANTOS, 1444166/02, Professor Temporário, M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.0.000049853-3** – DEFERE o pedido de exclusão de faltas (código 001) do(s) dia(s) 11 a 29 de abril de 2022, relativo a(ao) servidor(a) CAMILA ANDRADE LISBOA, matrícula nº 16086903, cargo Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 22.0.000067555-9** – DEFERE o pedido de exclusão de faltas (001), no período de 01 a 26 de abril de 2022, relativo a(ao) servidor(a) LETICIA SOUZA RODRIGUES DE CARLI, matrícula nº 805911/02, cargo Médico Especialista, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 22.0.000066301-1** – DEFERE o pedido de exclusão de meia-falta (002) no(s) dia(s) 12 de abril de

2022, relativo a(ao) servidor(a) CIRLANE HOLLAS, matrícula nº 992620/01, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 22.0.000063457-7**– DEFERE o pedido de exclusão de atraso (003) do(s) dia(s) 28 de março de 2022, relativo a(ao) servidor(a) LUCIANA MACEDO MEDEIROS, matrícula nº 57488304, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 22.0.000065208-7** – TORNA SEM FEITO a publicação que deferiu o pedido de exclusão de faltas (001) no dia 20 de abril de 2022, relativo a(ao) servidor(a) SABRINA RODRIGUES MARTINS, matrícula nº 1581198/01, cargo Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente, publicado na Edição 6781, divulgação na quarta-feira, 15 de junho de 2022, publicação na sexta-feira, 17 de junho de 2022.

**Processo 22.0.000065208-7** – TORNA SEM FEITO a publicação que deferiu o pedido de exclusão de faltas (001) no dia 29 de abril de 2022, relativo a(ao) servidor(a) MARIA CAROLINA DA SILVA NUNES, matrícula nº 1581023/01, cargo Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente, publicado na Edição 6781, divulgação na quarta-feira, 15 de junho de 2022, publicação na sexta-feira, 17 de junho de 2022.

**Processo 22.0.000065208-7** – TORNA SEM FEITO a publicação que deferiu o pedido de exclusão de faltas (001) no dia 19 de abril de 2022, relativo a(ao) servidor(a) MARIA INES RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 876449/02, cargo Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente, publicado na Edição 6781, divulgação na quarta-feira, 15 de junho de 2022, publicação na sexta-feira, 17 de junho de 2022.

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.13.000002942-2** - DEFERE, em 17/06/2022, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por LIGIA SAVIO, matrícula 339638, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/06/2022, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 1200/2022.

**Processo 22.13.000002621-0** - DEFERE, em 17/06/2022, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda apresentada por JOSÉ LINO DE OLIVEIRA MENDES, matrícula 137847, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/06/2022, com base no Laudo Médico-Previdenciário 1199/2022.

**Processo 22.13.000002364-5** - DEFERE, em 17/06/2022, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por JOÃO BERTOLDO GONÇALVES, matrícula 696514, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/06/2022, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 1202/2022.

**Processo 22.13.000002651-2** - DEFERE, em 17/06/2022, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por LUIZ CARLOS MENDELSKI, matrícula 43634, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/06/2022, com base no Laudo Médico-Previdenciário 1203/2022.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 18.13.000006359-9** - DESAVERBA, em 17/06/2022, em relação a NOCILMAR VIDAL SANTOS, 808870, Professor, da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, o tempo de contribuição averbado anteriormente, através do presente Processo, por solicitação do servidor.

**Processo 004.004004.15.9.00000** – MODIFICA, em relação a SOLISMAR CORREA BERTINO, 675080, Guarda Municipal, do Departamento Municipal de Habitação, a averbação de tempo de contribuição para fins de aposentadoria, efetuada através do Processo 004.004229.99.1, que passa a ser conforme abaixo especificado e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social: 3472 dias.

- Cia Carris Porto Alegre - 28/05/1979 a 04/12/1988.

**Processo 21.13.000006630-6** - MODIFICA, em 15/06/2022, em relação a NISSIA FORTES SAUER, 829708, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação efetuada através do presente Processo, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 6674, que passa a ser conforme abaixo especificado e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social: 1434 dias, excluída a colidência.

- Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul – 16/08/1999 a 30/04/2001;

- Sevilha Empreendimentos Hoteleiros Ltda – 01/05/2003 a 16/07/2003;

- Sociedade de Ensino Comenius Sociedade Simples Ltda – 01/03/2004 a 01/09/2005;

- Associação Cultural e Beneficente Nova Lourdes – 02/09/2005 a 07/11/2005; 24/04/2006 a 21/08/2006.

**Processo 22.13.000001531-6** - MODIFICA, em 15/06/2022, em relação a CRESTINA ISABEL BACCON ZANUZ, 459127, Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, a averbação de tempo de contribuição efetuada através do Processo 001.011695.01.3, que passa a ser o abaixo discriminado e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social: 1786 dias.

- Cruz Militar do Brasil – 07/05/1979 a 07/01/1982;

- Cosmospuma – Ind de Espuma Sintética Ltda – 28/03/1985 a 08/05/1985;

- Hospital Municipal São Camilo - 12/05/1997 a 16/11/1998;

- Empregador não informado pelo INSS – 17/11/1998 a 30/04/1999;

- Assoc. Benef. de Canoas - Hosp. Nossa Senhora das Graças – 07/10/1999 a 01/12/1999.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

#### EDITAL TART 19244550/2022 PROCESSO 22.0.000006962-4

O COORDENADOR DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 18 do Regimento Interno do Tribunal - RITART, torna públicas as pautas das Sessões de Julgamento da Câmara que serão realizadas nos dias 05, 07 e 12 de julho do corrente ano, às 09 horas, por videoconferência nos termos do artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

#### PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 05 DE JULHO DE 2022. RECURSO VOLUNTÁRIO

1. PROCESSO 21.0.000127356.3.

RELATORA: SIMONE RITA XAVIER CAMARGO.

RECORRENTE: VOLPER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP.

ASSUNTO: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

2. PROCESSO 22.0.00000648.7.

**RELATOR:** SIMONE RITA XAVIER CAMARGO.  
**RECORRENTE:** RJPAR ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA.  
**ASSUNTO:** ITBI - RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

**PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 07 DE JULHO DE 2022.  
RECURSO VOLUNTÁRIO.**

**1. PROCESSO 22.0.000037361.7.**

**RELATOR:** SIMONE RITA XAVIER CAMARGO.  
**RECORRENTE:** SV ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.  
**ASSUNTO:** ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

**RECURSO DE OFÍCIO.**

**2. PROCESSO 21.0.000088161.6.**

**RELATOR:** VINICIUS FABIAN VARDANEGA SIMON.  
**RECORRIDO:** UNIÃO SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO - USBE.  
**ASSUNTO:** IPTU - RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE.

**PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 12 DE JULHO DE 2022.  
RECURSO VOLUNTÁRIO.**

**1. PROCESSO 22.0.000019881.5.**

**RELATOR:** ATÍLIO ZANOTTO NICHELE.  
**RECORRENTE:** ACAUÃ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.  
**ASSUNTO:** ITBI - RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

**2. PROCESSO 22.0.000022498.0.**

**RELATOR:** SIMONE RITA XAVIER CAMARGO.  
**RECORRENTE:** RFA HOLDING DE PARTICIPACAO LTDA.  
**ASSUNTO:** ITBI - RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

Porto Alegre, 21 de junho de 2022.

**CARLOS TADEU LEAL**, Coordenador da 2ª Câmara.

## **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

### **EDITAL 013/2022**

#### **PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO NÍVEL SUPERIOR DIREITO E CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS PROCESSO 22.0.000073854-2**

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 137 de 14/09/2016 da PGM, e em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008, e no Decreto Municipal 19.496, de 09 de setembro de 2016,

#### **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICA a abertura de Processo Seletivo de estagiários para atuação junto à Procuradoria-Geral do Município.

#### **1. DOS REQUISITOS**

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com perfil das vagas disponíveis, entre os estudantes inscritos até 24/06/2022, no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.

1.2. Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas Instituições de Ensino.

#### **2. DAS VAGAS**

2.1 O presente Processo Seletivo destina-se à formação de cadastro reserva de estudantes de Direito e Ciências Jurídicas e Sociais, cursando do 1º ao 8º semestre.

2.2 As vagas serão para atuação junto à Procuradoria-Geral do Município, às Procuradorias Setoriais e Especializadas Autárquicas, vinculadas à PGM, e excepcionalmente, em outras Secretarias e Autarquias do Município.

2.3 A carga horária de estágio é de no máximo 30 (trinta) horas semanais.

### 3. DO CHAMAMENTO PARA PROVA

3.1 Os candidatos receberão convocação para participação do Processo Seletivo, necessariamente via e-mail cadastrado na inscrição, conforme subitem 1.1, devendo conferir e atualizar os dados cadastrais, dando continuidade ao Processo de Seleção. Qualquer alteração cadastral, a partir do envio da convocação, deverá ser solicitada através do e-mail remetente ([pse-pgm@portoalegre.rs.gov.br](mailto:pse-pgm@portoalegre.rs.gov.br)) até, no máximo, 24 horas antes do início da prova. É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento dos dados de forma correta (nome completo, CPF, e-mail, etc.), sob pena de não ser confirmada sua participação no Processo Seletivo.

### 4. DAS PROVAS

4.1 A prova objetiva online será disponibilizada através de link de acesso ao sistema de provas eletrônicas para seleção de vaga de estágio, que será enviado ao e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, com antecedência ao dia da aplicação da prova, conforme cronograma no item 4.7.

4.2 O candidato receberá por e-mail o *login* e a chave de acesso, exclusiva para o dia da prova, juntamente com as orientações para acesso e realização da prova objetiva online. É de inteira responsabilidade do candidato ler as instruções constantes e segui-las para ter acesso à prova.

4.3 Uma vez iniciada a prova, o candidato terá 30 (trinta) minutos para concluí-la, observado o horário limite de acesso à prova referido no subitem anterior. Após a conclusão da prova, não poderá mais ser acessada.

4.4 Caso o candidato saia do sistema de aplicação da prova objetiva online, seja por problemas técnicos ou por conta própria, a Procuradoria-Geral do Município não se responsabilizará por prova objetiva online não recebida devido a motivos de ordem técnica dos computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como a outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.5 O candidato que não realizar a prova online na data e no horário previsto neste Edital estará automaticamente excluído do Processo.

4.6 A prova consistirá de 10 (dez) questões objetivas, com conteúdo de caráter técnico-jurídico, valendo 100 pontos.

4.7 CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DA PROVA:

Curso	Data	Horário
Direito e Ciências Jurídicas e Sociais	01/07/2022	14h

### 5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

5.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total da prova.

5.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

5.3 Em caso de empate na classificação geral, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

5.4 O gabarito e a listagem de classificação geral serão disponibilizados no site da PGM, no *banner* Estágios.

### 6. DO RECURSO

6.1 Os recursos deverão ser direcionados à Comissão de Seleção de Estagiários – PGM através do e-mail [pse-pgm@portoalegre.rs.gov.br](mailto:pse-pgm@portoalegre.rs.gov.br), devidamente fundamentados, devendo ser protocolados em até 02 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação da classificação geral no portal da PGM.

6.2 A prova poderá ser disponibilizada, se requerida, através do mesmo e-mail do item 6.1.

### 7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação para aceite da vaga será realizada através do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição e/ou por telefone, seguindo-se a ordem de classificação e levando-se ainda em consideração o turno disponível para estágio, conforme indicado pelo candidato no ato da inscrição.

7.2 O candidato deverá manifestar seu interesse pela vaga, via e-mail, em até 02 (dois) dias a contar da data da convocação. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do Processo Seletivo.

7.3 No caso de não manifestação do candidato aprovado, envio de documentação solicitada, ou ainda recusa à vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

### 8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1 Este Processo Seletivo terá validade de 06 (seis) meses, a contar da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Em casos de dificuldades para acesso à prova no dia da seleção, ou orientações sobre os procedimentos descritos neste Edital, os candidatos poderão contatar através do e-mail [pse-pgm@portoalegre.rs.gov.br](mailto:pse-pgm@portoalegre.rs.gov.br).

9.2 O candidato selecionado que optar por estágio remunerado receberá a bolsa-auxílio, no valor de R\$ 7,60 (sete reais e sessenta centavos) por hora (Nível Superior) de estágio realizado; para estudantes de Nível Médio ou Técnico, a bolsa-auxílio é no valor de R\$ 6,76 (seis reais e setenta e seis centavos) por hora de estágio

realizado; e auxílio-transporte relativo a 02 (duas) unidades da tarifa de ônibus urbano de Porto Alegre, por dia de atividade presencial, mediante registro do ponto eletrônico, que serão pagos juntamente com a bolsa-auxílio.

9.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido à Comissão de Seleção de Estagiários PGM.

Porto Alegre, 21 de junho de 2022.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PGM.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**

**EDITAL 009/2022**  
**CADASTRAMENTO DE LOGRADOURO**  
**PROCESSO 21.0.000084399-4**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia 07/01/2022, de acordo com o que consta no Processo SEI 21.0.000084399-4, foram cadastrados como logradouros públicos, os seguintes logradouros pertencentes ao LOTEAMENTO JARDIM SÃO PEDRO:

- R. BRINCO DE PRINCESA, a partir da Av. Edgar Pires de Castro até a Estr. Chácara do Banco, com extensão aproximada de 575,00m e largura variável entre 10,20m e 12,15m;
- R. IPÊ ROSA, a partir da Av. Edgar Pires de Castro até a Estr. Chácara do Banco, com extensão aproximada de 502,00m e largura variável entre 9,30m e 10,60m;
- R. IPÊ ROXO, a partir da Rua Ipê Rosa, com extensão aproximada de 158,00m e largura variável entre 9,32m e 11,50m;
- R. ODILOM DE OLIVEIRA, a partir da Rua Ipê Roxo, com extensão aproximada de 290,00m e largura variável entre 9,77m e 10,33m;
- R. ANGELIM, a partir da Rua Odilom de Oliveira, com extensão aproximada de 63,00m e largura média de 9,83m;
- R. IPÊ BRANCO, a partir da Rua Odilom de Oliveira, com extensão aproximada de 60,00m e largura média de 9,80m;
- AC. UM RUA ODILOM DE OLIVEIRA, a partir da Rua Odilom de Oliveira, com extensão aproximada de 22,00m e largura média de 5,00m.

Porto Alegre, 14 de junho de 2022.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

**RESOLUÇÃO 066/2022**  
**PROCESSO 20.0.000100937-1**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar a solicitação da OSC ASSOCIAÇÃO DOS FERROVIÁRIOS SUL RIO GRANDENSES, de aquisição com o saldo final da conta corrente do Projeto Reencontro, Edital 001/2020 – Termo de Colaboração 013/2020, para aquisição de mais 17 camisetas, aumentando de 20 para 37 camisetas, no valor de R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais), conforme Ofício da Instituição.

Esta Resolução revoga a Resolução 054/2022 do COMUI.

Sessão Plenária nº 019/2022 do COMUI, 14 de junho de 2022.

**NELI MIOTTO**, Presidente do COMUI.

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

**RESOLUÇÃO 067/2022**  
**PROCESSO 22.0.000074855-6**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar a indicação do Conselheiro JAIR MONTEIRO MARROS (Secretaria Municipal da Fazenda), matrícula 976791, para integrar a Junta Administrativa do Fundo Municipal do Idoso.  
Sessão Plenária nº 018/2022 do COMUI, 07 de junho de 2022

**NELI MIOTTO**, Presidente do COMUI.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA 003/2022**  
**PROCESSO 22.0.00000519-7**

Define o horário de funcionamento no âmbito das Unidades Recreativas e Esportivas da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ, no Município de Porto Alegre.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 17.194, de 11 de agosto de 2011, que institui e regulamenta o sistema de registro eletrônico de efetividade funcional dos servidores municipais das Administrações Direta, Autárquicas e Fundacional,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Regulamentar o horário de funcionamento das Unidades Recreativas e Esportivas vinculadas a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

**Art. 2º** O horário de funcionamento referencial da SMELJ, em suas Unidades Recreativas e Esportivas, será das 07h (sete horas) às 22h (vinte e duas horas), de segunda-feira a sexta-feira, de acordo com as especificidades de cada Unidade.

§ 1º O funcionamento das Unidades Recreativas, aos finais de semana, se dará por demanda de eventos e terá o horário conforme necessidade e especificidade dos mesmos.

§ 2º No Parque Esportivo Orla 03, o funcionamento da Unidade, aos finais de semana, será das 08h30min (oito horas e trinta minutos) às 22h (vinte e duas horas).

§ 3º Fica possibilitado, sem prejuízo do cumprimento integral da carga horária semanal prevista para cada cargo, a realização de almoço no intervalo mínimo de 01 (uma) hora.

§ 4º Eventuais casos especiais deverão ser encaminhados para análise e deliberação do Gabinete.

**Art. 3º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 21 de junho de 2022.

**DÉBORA RIOS GARCIA**, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**EDITAL 016/2022**

**PROCESSO SELETIVO 008/2022  
ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
PROCESSO 22.14.000001496-1**

A COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - CRH do Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008 e no Decreto Municipal 19.496, de 09 de setembro de 2016,

**RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO o resultado dos classificados para estágio de Nível Médio, Processo Seletivo 008/2022, Conforme Edital publicado no DOPA de 15 de junho de 2022.

<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
GIÚLIA ADENA ROSA	5,2	1º lugar
CRISTINA LUMI HERNANDES AKAM	4,9	REPROVADO
MÁRCIA HENRIMILY FERREIRA DOS SANTOS	4,7	REPROVADO

Porto Alegre, 21 de junho de 2022.

**FABIANO RAMOS DOS SANTOS**, Coordenador de Recursos Humanos.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **ELEIÇÃO SUPERVISOR E VICE SUPERVISOR DO PONTO FIXO HOTEL TULIP INN PROCESSO 22.16.000023970-4**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO - EPTC, de acordo com a maioria dos permissionários do PONTO FIXO HOTEL TULIP INN, e observadas as exigências legais aos requisitos do art. 50 e seguintes da Lei nº 11.582/2014 e Decreto Municipal nº 20.438/2019, homologa a eleição de GENOR MAZZAROTTO, Autorizatário do prefixo de Táxi 2040, para Supervisor do Ponto e de JOÃO CARLOS WINTER DA SILVEIRA, Autorizatário do prefixo de Táxi 4335, como Vice-Supervisor.

Porto Alegre, 21 de junho de 2022.

**PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES**, Diretor-Presidente.

## **EDITAIS**

## **Editais**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**

### **ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO 003/2022 PROCESSO 22.0.000071626-3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, torna pública a seguinte Adesão a Registro de Preços de Outro Órgão:

**ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA:** CELIC/RS.

**Nº DA LICITAÇÃO DO GERENCIADOR:** 0118/2021 - Processo Administrativo Nº 21/1300-0000186-7.

**Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** ARP 647/2021.

**VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** de 24/06/2021 a 23/06/2022.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de veículo, tipo CAMINHONETE FIAT/NOVA TORO ENDURANCE TURBODIESEL AT9 2022, para Defesa Civil, com recursos próprios e recursos oriundos de repasse do BNDES.

**VALOR DA ADESÃO:** R\$ 716.828,00 (setecentos e dezesseis mil e oitocentos e vinte e oito reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos próprios do Tesouro Municipal e recursos oriundos de repasse BNDES.

Porto Alegre, 20 de junho de 2022.

**MARIO YUKIO IKEDA**, Secretário Municipal de Segurança.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 212/2022 – PROCESSO 21.0.000120863-0**, para a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Tecnologia da Informação e Comunicação, consultoria e assessoria técnica para implantação e adequação do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF na Administração Pública do Município de Porto Alegre/RS, denominado de SIGEF/POA, mediante a realização de atividades de implantação, customização, parametrização, migração de dados, integrações, sustentação, evolução, consultoria e treinamento conforme demanda e especificações deste Termo de Referência e seus Anexos, com recursos oriundos de financiamento junto ao BDNES e contrapartida, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 14h do dia 05 de julho de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 217/2021 - PROCESSO 21.0.000044847-5.**

- MATERIAL ODONTOLÓGICO.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 462/2021 – PROCESSO 21.0.000072448-0**, para a contratação dos serviços de Cozinheiro para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED, conforme especificado em EDITAL.

**LOTE:** 1.

**VENCEDOR:** SIM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

**CNPJ:** 08.160.936/0001-91.

**VALOR:** R\$ 2.632.999,08.

**LOTES:** 2 E 3.

**VENCEDOR:** AGIL EIRELI.  
**CNPJ:** 26.427.482/0001-54.  
**VALOR:** R\$ 3.309.999,72.

**LOTE:** 4.  
**VENCEDOR:** SLP SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI.  
**CNPJ:** 10.905.011/0001-74.  
**VALOR:** R\$ 1.838.069,88.

Porto Alegre, 21 de junho de 2022.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos/SMAP, torna pública a **SUSPENSÃO** da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 434/2021 – PROCESSO 21.0.000066411-9**, para contratação de Instituição Financeira para arrecadação integrada ao PIX dos tributos e demais receitas municipais com vinculação às guias de arrecadação com código de barra, padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético (ARQUIVO RETORNO) dos valores arrecadados, conforme especificado em EDITAL.

**MOTIVO:** Para fins de responder pedido de Impugnação no Portal de Compras Públicas da empresa BF – Berlin Finance LTDA.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração da data de abertura sessão pública da Licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 223/2022 – PROCESSO 22.0.000056299-1**, para aquisição de ecógrafo com aplicação geral para Medicina Fetal, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 10h do dia 28 de junho de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). As demais disposições permanecem inalteradas.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o reinício e a republicação do Edital e de seus Anexos da Licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 189/2022 – PROCESSO 21.0.000047686-6**, para Registro de Preços de gás liquefeito de petróleo, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 10h do dia 06 de julho de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**DEFESA PRÉVIA**

**PROCESSO 18.0.000039895-7**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, informa que a Defesa Prévia apresentada pela empresa EGON KLUK STADLER ME, CNPJ nº 25.306.696/0001-00, foi INDEFERIDA, aplicando a penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS por um período de 01 (um) ano, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como a cláusula décima da Ata de Registro de Preços.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico através do link enviado pelo Sistema

Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de Recurso, devendo ser enviado para o e-mail [assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 21 de junho de 2022.

**ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.**

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 260/2022 – PROCESSO 21.0.000034823-3**, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de hemodiálise, para atender as necessidades de pacientes do Hospital de Pronto Socorro (HPS), de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 10h do dia 07 de julho de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 293/2022 – PROCESSO 22.0.000068646-1**, para aquisição de eletrodomésticos e equipamentos de cozinha - televisores, refrigeradores domésticos e industriais, balcão expositor, *rechaud* térmico, *freezer*, ventiladores, fogões domésticos e industriais, fornos micro-ondas, lavadora de roupas lava e seca, multiprocessador, batedeiras planetária e industrial, liquidificadores, exaustor, condicionador de ar de parede, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 09h do dia 07 de julho de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **RESULTADO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final do procedimento de Cotação Eletrônica para contratação direta, por Dispensa de Licitação:

**COTAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2022 – PROCESSO 22.0.000018561-6**, para contratação emergencial de empresa para locação de veículo de serviço, tipo automóvel, com Motorista, para atender o Plantão dos Conselhos Tutelares de Porto Alegre, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Porto Alegre/RS, conforme especificado em EDITAL.

**VENCEDOR:** FORTE TRANSPORTES LTDA.

**CNPJ:** 08.931.788/0001-61.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 81.000,00.

Porto Alegre, 21 de junho de 2022.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Suspensão da Licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 211/2022 – PROCESSO 22.0.000041942-0**, para a contratação de Prestação de serviços de Apoio Técnico Operacional à supervisão, gerenciamento e fiscalização dos Contratos de serviço da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e a prestação de serviços de ronda motorizada em vias urbanas, serviço que se caracteriza pelo uso de motocicleta por técnicos, para registros e apontamentos das

necessidades de manutenção dos equipamentos públicos e de serviços do Município de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI – Termo de Referência integrante do presente Edital.

**MOTIVO:** Para ajustes do Termo de Referência e da Planilha Orçamentária.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo da Licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 345/2021 – PROCESSO 21.0.000063283-7**, para o Sistema de Registro de Preço, para MEDICAMENTOS HUMANOS.

O item 1 foi excluído através do I Termo Aditivo da Ata registrada sob nº 15913525. A íntegra das Atas e seus Termos Aditivos podem ser obtidos na internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ALTERAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração do resultado do julgamento dos itens 06, 07, 08 e 15, da seguinte etapa da licitação abaixo:

**CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022 – PROCESSO 22.0.00000999-0**, para o CREDENCIAMENTO para a aquisição de gêneros alimentícios - alimentos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para o atendimento Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO – VI Especificações Técnicas – integrante do presente Edital.

Item	Código Mat.	Descrição do Item	Quantidade Estimada	LICITANTE SELECIONADO
6	2010625	BANANA PRATA ORGÂNICA DA AGRICULTURA FAMILIAR (A.F.), DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM PENCA, FRUTOS COM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA UNIFORME, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO	26.000KG	COOMAFITT Quantidade: 6.500KG Valor Unitário: R\$ 5,42 Valor Total: R\$ 35.230,00  ECONATIVA Quantidade: 13.000KG Valor Unitário: R\$ 5,42 Valor Total: R\$ 70.460,00
7	732891	BANANA PRATA/CATARINA DA AGRICULTURA FAMILIAR (A.F.), DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAÚDA, EM PENCA, FRUTOS COM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA UNIFORME, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO	28.000KG	COOPERDOMPEDRO Quantidade: 14.000KG Valor Unitário: R\$ 4,10 Valor Total: R\$ 57.400,00  COOMAFITT Quantidade: 7.000KG Valor Unitário: R\$ 4,10 Valor Total: R\$ 28.700,00
8	706234	BATATA DOCE DA AGRICULTURA FAMILIAR (A.F.), GRAÚDA, PADRÃO UNIFORME, PRIMEIRA QUALIDADE	4.200KG	COOPAP Quantidade: 2.100KG Valor Unitário: R\$ 4,20 Valor Total: R\$ 8.820,00
15	748517	MAÇÃ FUJI OU GALA DA AGRICULTURA FAMILIAR (A.F.), GRAÚDA, NOVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO	21.600KG	CECAFES Quantidade: 7.200KG Valor Unitário: R\$ 6,35 Valor Total: R\$ 45.720,00  CAAF Quantidade: 14.400KG Valor Unitário: R\$ 6,35 Valor Total: R\$ 91.440,00

A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Credenciamento".

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

### EXTRATO

#### TERMO DE RECEBIMENTO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 20.0.000075546-0

**CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 78627/2022.**

**PARTES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos e a empresa SD Consultoria e Engenharia Ltda, CNPJ nº 90.515.024/0001-76.

**OBJETO:** Pagamento por indenização por prestação de serviços de engenharia de apoio à supervisão e fiscalização das obras do Programa ORLAPOA no período de 01/10/2018 a 30/04/2019.

**VALOR:** R\$ 105.317,85 (cento e cinco mil, trezentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos), pelo qual a empresa acima nominada, dá plena, total e geral quitação.

**BASE LEGAL:** Fundamentado no disposto no art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 17 de junho de 2022.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal Interino de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

### EXTRATO

#### TERMO DE RECEBIMENTO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 20.0.000075546-0

**CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 78626/2022.**

**PARTES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos e a empresa STE – Serviços Técnicos de Engenharia S.A, CNPJ nº 88.849.773/0001-98.

**OBJETO:** Pagamento por indenização por prestação de serviços de engenharia de apoio à supervisão e fiscalização das obras do Programa ORLAPOA no período de 01/10/2018 a 30/04/2019.

**VALOR:** R\$ 421.271,41 (quatrocentos e vinte um mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos), pelo qual a empresa, acima nominada, dá plena, total e geral quitação.

**BASE LEGAL:** Fundamentado no disposto no art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 17 de junho de 2022.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal Interino de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 07 de dezembro de 1973, notifico o contribuinte do Imposto sobre a Transmissão *inter vivos*, por ato oneroso, de Bens Imóveis e de direitos reais a eles relativos - ITBI, SIBERUTH CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ 23.700.327/0001-71, através de sua representante legal ANA MARIA DE LACERDA MORTARI PIERDONA, CPF 027.801.909-90, do Auto de Lançamento nº 4923.00/2022, contra este lavrado através do Processo Administrativo nº 001.100531.16.4 para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário no valor de R\$ 14.524,60 (catorze mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos). Cálculo do Imposto, da Multa e dos Juros obedecem aos artigos 11, parágrafos 7º e 8º, e 16 da LC nº 197/1989, artigo 69 da LC nº 007/1973, artigo 3º da LC nº 303/1993 e artigo 3º da LC nº 361/1995. Intimo o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar Reclamação à Secretaria Municipal da Fazenda

do Município de Porto Alegre, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 007/1973.

Porto Alegre, 21 de junho de 2022.

**CAMILA GRANJA**, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA**

### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

**TERMO DE FOMENTO 011/2021 CMDCA**

**PROCESSO 21.0.000029941-0**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política – SMGOV.

**CONVENIENTE:** Casa do Excepcional Santa Rita de Cássia.

**CNPJ:** 89.519.409/0001-22.

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do plano de trabalho - Anexo II - vinculado ao Projeto Casa Santa Rita – Uma Missão Chamada Amor, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17/08/2009.

**CONTRATO:** SECON Nº 75964/2021.

**VALOR:** R\$ 193.954,66 (cento e noventa e três mil novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

**VIGÊNCIA:** 48 (quarenta e oito) meses, a contar de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 11/11/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8002-2062-335043010100-1207.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Porto Alegre, 21 de junho de 2022.

**VERÔNICA DOS SANTOS PEREIRA**, Coordenadora de Administração e Serviços.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**

### **EXTRATO DE TERMO DE ALIENAÇÃO**

**DE SOLO CRIADO NÃO ADENSÁVEL 2.480**

**REGISTRO SECON 78739/2022**

**PROCESSO 22.0.000019242-6**

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Jaime Pretto, CPF nº 237.677.580-91.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 847,04m<sup>2</sup> do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 214.395,56 (duzentos e quatorze mil e trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável.

**LOCALIZAÇÃO:** Rua Dom Diogo de Souza, nº 210, nº 220, nº 230 – MZ 003 – UEU 48 – QRT 019.

**BASE LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e Decreto Municipal nº 20.325, de 06 de agosto de 2019.

**EXPEDIENTE ÚNICO:** 002.342532.00.0.

Porto Alegre, 20 de junho de 2022.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

### EXTRATO DE ADITIVO IV CONTRATO REGISTRADO SECON 78770/2022 PROCESSO 19.0.000088213-8

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** DOCG TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.536.279.0001-10.

**OBJETO:** Contratação de veículo locado com motorista.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 149/2018.

**OBJETO DO ADITIVO:** A Contratada aceita expressamente a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato 2487, registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o número 67873, livro 1113-D, folhas 078, advindo do Processo Administrativo 18.0.000034391-0, observados os parâmetros estabelecidos pelo CGOF-PMPA e EGO-SMAP, através da Resolução nº 101/2021 e da Instrução nº 011/2022, constantes no Processo SEI 21.0.000023199-9, quanto ao índice de 10% de reequilíbrio, conforme descrito no item 1.1 da Resolução nº 101/2021 - CGOF, Doc. SEI 16747787, a contar de 01/12/2021, passando o valor mensal originalmente contratado de R\$ 6.780,00 (seis mil, setecentos e oitenta reais) para R\$ 7.458,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais), conforme Planilha 17731835. A Contratada reconhece a quitação do reequilíbrio global e da Convenção Coletiva do Trabalho, posto que plenamente atendido a partir do reequilíbrio acordado, conforme descrito no item 1.2 da Resolução nº 101/2021 - CGOF, Doc. SEI 16747787. Com o reequilíbrio, para o período de 03/10/2021 a 02/10/2022, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 88.185,20 (oitenta e oito mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte centavos), conforme valores identificados na Planilha anexa Documento SEI 17731835.

**VALOR:** R\$ 88.185,20 (oitenta e oito mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4269-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Art. 65, II, "d", da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 21 de junho de 2022.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

### CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA LOTEAMENTO QUINTA DO PORTAL PROCESSO 18.0.000118422-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, com sede nesta Capital, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 13.465/17, CERTIFICA que concluiu a segunda etapa de titulações do Loteamento Quinta do Portal através dos instrumentos da Lei Federal nº 13.465/2017.

A aprovação da regularização deste Loteamento ocorreu por meio da Lei Federal nº 11.977/09. A matrícula de nº 204.354, de 30 de setembro de 2019, do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre, procedeu ao registro do Parcelamento do Solo decorrente da Regularização Fundiária de Interesse Social, de acordo com a Lei 11.977/2009. Com este registro, foi regularizado o todo e abertas as matrículas de cada lote.

A primeira etapa de titulações do Loteamento Quinta do Portal deu-se através da Lei Federal nº 11.977/2009. Para a continuidade das titulações, o Município, nos termos do artigo 75 da Lei Federal nº 13.465/2017, optou por utilizar os instrumentos disciplinados pela referida Lei. Para tanto, CERTIFICA que foram realizadas novas notificações aos titulares registrares acerca da adequação do procedimento, em atenção ao artigo 24, § 8º, do Decreto Federal nº 9.310/2018, via postal, com aviso de recebimento e por meio da publicação de Edital nº 001/2022, em atenção ao artigo 24, § 8º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Para atender aos requisitos previstos no artigo 41 da Lei Federal nº 13.465/2017, refere o que segue:

**I – NOME DO NÚCLEO URBANO REGULARIZADO:** Loteamento Quinta do Portal.

**II – LOCALIZAÇÃO:** Estrada Afonso Lourenço Mariante, 5.601, Bairro Lomba do Pinheiro, Porto Alegre/RS.

**III – MODALIDADE DE REGULARIZAÇÃO:** Regularização Fundiária de Interesse Social.

**IV – RESPONSABILIDADES DAS OBRAS E SERVIÇOS CONSTANTES NO CRONOGRAMA:** O Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do Loteamento Quinta do Portal foi aprovado pelo Município de Porto Alegre sob disciplina da Lei Federal nº 11.977/2009. O Loteamento Quinta do Portal já foi regularizado e registrado, e a titulação de parte dos ocupantes se encontra pendente. O artigo 38, parágrafo único do Decreto Federal nº 9.310/2018, prevê de forma expressa que “A CRF, na hipótese de REURB somente para titulação final dos beneficiários de núcleos urbanos informais já registrados junto ao cartório de registro de imóveis, dispensa a apresentação do projeto de regularização fundiária aprovado”.

**V – INDICAÇÃO NUMÉRICA DE CADA UNIDADE REGULARIZADA:** consta na listagem anexa, relativa à presente etapa de titulações por legitimação fundiária e legitimação de posse.

**VI – LISTAGEM COM OS NOMES DOS OCUPANTES:** apresentada como Anexo desta CRF, com indicação dos títulos de legitimação fundiária e legitimação de posse e indicação do número da matrícula já aberta para cada lote.

A Lei Federal nº 13.465/2017 e o Decreto Federal nº 9.310/2018 vedam a regularização de Unidades Imobiliárias em que exista risco não eliminado, corrigido ou administrado (respectivamente, artigo 39 e artigo 36). Consta, no Processo SEI, Planilha de lotes que, conforme mapeamento realizado pelo PAR/SMAMS (Programa de Áreas de Risco - SUMAM/SMAMS), apresentam risco geológico/geotécnico. Sugere-se a este Registro de Imóveis que seja averbada nas matrículas abertas a existência do risco, para que sejam observadas as exigências da Lei Federal nº 13.465/2017.

CERTIFICA, por fim, que o Município verificou o cumprimento pelos ocupantes dos requisitos previstos no § 1º do art. 23 e art. 25 da Lei Federal nº 13.465/2017, e que figuram na listagem anexa aqueles que cumpriram as exigências legais, apuradas através de Processos Administrativos com numeração indicada.

Porto Alegre, 20 de junho de 2022.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Lista Legitimados

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4418\\_ce\\_366625\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4418_ce_366625_1.pdf)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO 003/2022 – FUMID  
PROCESSO 21.0.000036339-5

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

**CONVENENTE:** Associação de Cegos Louis Braille – ACELB.

**CNPJ:** 88.173.968/0001-60.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo COMUI, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal do Idoso, desde então denominado FUNDOIDOSO, para execução do Projeto manutenção da subsistência de idosos com deficiência residentes da Casa Lar do Cego Idoso, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

**CONTRATO:** SECON Nº 78725/2022.

**VALOR:** R\$ 806.727,08.

**VIGÊNCIA:** 44 meses a partir da data de assinatura do Contrato Cláusula 4.1 do TF 003/2022.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/06/2022.

**FONTE:** Dotação(ões) Orçamentária(s) 7306-2817-335043-1222/7306-2817-445042-1222.

Porto Alegre, 17 de junho de 2022.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS) toma público o extrato da justificativa de dispensa de Chamamento Público em conformidade com o art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMDS dispensa a realização do Chamamento Público com fundamento no inciso VI, do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no Processo

22.0.000023086-7, visando à formalização de Termo de Fomento com a Entidade Instituto Porto Alegrense de Arte - Educação, para o desenvolvimento do Projeto "Abrindo Portas para o Futuro IV". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal da Criança (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através do Protocolo-Geral da SMDS (Av. João Pessoa, nº 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 21 de junho de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## **EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

### **PROCESSO 20.0.000011464-3**

**CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 78326/2022.**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Associação de Desenvolvimento Humano e Profissional Instituto Alce, inscrita no CNPJ nº 35.994.028/0001-76.

**OBJETO:** Curso de qualificação profissional de Instalador de *Drywall* concomitantemente à preparação para provas de certificação de conclusão do Ensino Médio, através do ENCCEJA, como forma de viabilizar a redução das taxas de desemprego pelas atuais exigências do mercado com relação à escolarização, conforme Plano de Trabalho nº 18008684.

**MODALIDADE:** Acordo de Cooperação Nº 78326/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2022.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01 (um) ano, a contar da sua assinatura.

**VALOR:** O presente Acordo de Cooperação não implicará em transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 17 de junho de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

## **EXTRATO DE CONTRATO**

### **PROCESSO 22.0.000022186-8**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.

**CONTRATADA:** COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA (COOTRAVIPA), CNPJ nº 90.330.325/0001-25.

**OBJETO:** Prestação de serviços de Capina, Roçada e Limpeza de Parques Urbanos e Próprios Municipais para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ).

**CONTRATO REGISTRADO SECON:** 78751/2022.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico para o sistema de Registro de Preço nº 506/2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de junho de 2022.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**VALOR:** R\$ 604.732,06 (seiscentos e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e seis centavos), para os serviços, pelo período contratado, o qual será pago conforme efetiva realização do serviço, conforme Planilhas de Custos do Anexo deste Contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8401.1761.339039780200.0001.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 14.189/03 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 22 de junho de 2022.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO REGISTRADO ADITIVO 78742/2022 PROCESSO 20.0.000031582-7

**CONTRATO:** 2467/67321, livro 1098-D, folhas 077.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** Empresa Bandeira Transportes LTDA ME.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é a contratação de serviço de transportes com motorista.

**VIGÊNCIA:** Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2022.

**CONTRATO REGISTRADO ADITIVO:** Nº 78742/2022.

**OBJETO DO ADITIVO:** A CONTRATADA aceita, expressamente, a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato 2467, observados os parâmetros estabelecidos pelo CGOF-PMPA e EGO-SMAP no Processo SEI 21.0.000023199-9, quanto ao índice de 10%, passando o valor mensal do Contrato para R\$ 5.940 (cinco mil e novecentos e quarenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 71.280,00 (setenta e um mil e duzentos e oitenta reais), a contar da assinatura do Contrato, considerado o reequilíbrio concedido a partir de 01/12/2021, conforme a Planilha de Custos. O pleito do reequilíbrio de 11,5% referente à mão de obra, decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho, fica considerado plenamente cumprido por parte Município, não remanescendo pendências.

**EMBASAMENTO LEGAL:** art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2563-339039990400-3001.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos próprios.

Porto Alegre, 17 de junho de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 22.0.000033395-0

**NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM:** Nº 78632/2022 - PROCESSO SEI 22.0.000033395-0.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADA:** Empresa Leonardo Bomfim Pedrosa, CPF 101.934.447-47, inscrita no CNPJ sob nº 27.533.259/0001-54.

**CONTRATO:** Nº 78704/2022.

**OBJETO:** A prestação de serviços artísticos de Curadoria da programação da Cinemateca Capitólio.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 253/2022.

**PRAZO:** O Contrato (assinado em 20/06/2022) terá vigência a partir da Ordem de Início, com prazo de cinco meses para o seu término.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios.

**BASE LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de junho de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

### EDITAL 003/2022 SMC/FUMPROARTE EMPREENDIMENTO DA ARTESÃ NEGRA LISTA DE HABILITADOS E INABILITADOS PROCESSO 21.0.000062692-6

O COMITÊ ASSESSOR, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA a LISTA DE HABILITADOS E INABILITADOS, de acordo com o Edital 003/2022:

<b>nº</b>	<b>Nome do Proponente</b>	<b>Situação</b>
1	Alessandra Trindade Borges	Habilitado
2	Aline Silveira de Lima	Habilitado
3	Ana Barbosa da Silva	Habilitado
4	Ana Claudia da Silva Antunes	Habilitado
5	Ana Gabriela dos Santos Bittencourte	Habilitado
6	Ana Lucia Almeida do Nascimento Chaves	Habilitado
7	Ana Lúcia Auxiliadora Cardoso Maack	Habilitado
8	Ana Lúcia Barbora Duarte	Habilitado
9	Ana Rubia de Freitas	Habilitado
10	Andressa Muniz do Nascimento Santos	Habilitado
11	Angelita Rodrigues Carvalho	Habilitado
12	Carina Fernanda Perpetua de Mattos	Inabilitado Motivo: Em desacordo com o item 3.4 do Edital.
13	Carina Fonseca Motta	Inabilitado Motivo: Em desacordo com o item 3.4 do Edital.
14	Carla Patrícia pontes silva	Habilitado
15	Claudete dos Santos Dias	Habilitado
16	Claudia Maria Alves Marques	Inabilitado Motivo: Em desacordo com o item 3.4 do Edital.
17	Claudia Sulamita Souza da silva	Habilitado
18	Cleide Regina Quevedo Guedes	Habilitado
19	Cleidionara da Silva Moreira	Habilitado
20	Clevi Elena Rapkiewicz	Habilitado
21	Cristina Pereira de Souza	Habilitado
22	Cristina Pinheiro Rodrigues	Habilitado
23	Daiane da Rosa	Habilitado
24	Daiane da Silva Rosa	Habilitado
25	Dandara da Cruz Ennes	Habilitado
26	Daniella da Silva Bezerra Teotonio	Habilitado
27	Deise Aparecida de Oliveira	Habilitado
28	Denisa Carvalho Oliveira	Habilitado
29	Edjane Santos Oliveira	Habilitado
30	Eliane Medeiros Maciel	Habilitado
31	Elizangela Borges de Fraga	Habilitado
32	Fabiane Jacoby Alves	Habilitado
33	Fernanda Farias	Inabilitado Motivo: Em desacordo com o item 3.4 do Edital.
34	Flávia de Oliveira	Habilitado
35	Flavia Nascimento de Souza Luiz	Habilitado
36	Gabriela Pereira	Habilitado
37	Gislaine Pedroso dos Santos	Habilitado
38	Goncalina Quadros Santos	Habilitado
39	Grace Farias Balheigo	Habilitado
40	Helois Helena Oliveira de Oliveira	Habilitado
41	Irene Maria Santos de Freitas	Habilitado
42	Isabel Cristina dos Passos Silveira	Habilitado
43	Ivanir aparecida Nazaro	Habilitado
44	Jacira Costa	Habilitado
45	Janaina do Estreito	Habilitado
46	Jane Eliane Ferreira Brochado	Habilitado
47	Janice Tavares Corrêa	Habilitado
48	Jessika Grazielle Saldanha Barbosa	Habilitado
49	Joice Francieli Saldanha Barbosa	Habilitado
50	Joici Nascentes Ferreira	Habilitado

51	Juliana Wanessa Lee da Silva Goulart	Habilitado
52	Juracema da Silva Goulart	Habilitado
53	Kelly Balheigo	Habilitado
54	Leda Maria Ferreira de Souza	Habilitado
55	Lisbet dos Santos Pinheiro	Habilitado
56	Lisiane de Souza Pinto Antonio	Habilitado
57	Lizandra Bulgaro Soares Becon	Habilitado
58	Luana Abade Bitencourt	Habilitado
59	Madalena de Lourdes de Matos Fontoura Severo	Habilitado
60	Maira Fernanda Silva de Oliveira	Habilitado
61	Maria Candida Vargas	Habilitado
62	Maria de Fátima Duarte Bastos	Habilitado
63	Maria Francisca Freitas da Silva	Habilitado
64	Maria Regina de Moura	Habilitado
65	Mariana Martins Corrêa	Habilitado
66	Marilaine da Silva Manara	Habilitado
67	Marina de Souza Pereira	Habilitado
68	Michele Eni de Mendonça	Habilitado
69	Nathália Ketlen Dias Oliveira	Habilitado
70	Nathielle Santana Lemos Silveira	Habilitado
71	Neiva Abreu dos Santos	Habilitado
72	Neuza Neves da Silva	Habilitado
73	Patrícia Lima da Silva	Habilitado
74	Paula Renata do Estreito da Silva	Inabilitado Motivo: Em desacordo com o item 3.4 do Edital.
75	Priscila De Oliveira Rodrigues	Habilitado
76	Rosana Freitas da Costa	Habilitado
77	Rosane Silva	Habilitado
78	Rosangela Maria da Silva	Habilitado
79	Roselaine do Amaral Raymundo	Habilitado
80	Saionara Lopes Vargas	Inabilitado Motivo: Em desacordo com o item 3.4 do Edital.
81	Santa Ivones Silveira Domingues	Inabilitado Motivo: Em desacordo com o item 3.4 do Edital.
82	Sara Rodrigues Lobato	Habilitado
83	Silvia Regina Oliveira Ferreira	Habilitado
84	Simone dos Santos	Habilitado
85	Sonimári Souza dos Reis	Habilitado
86	Tainã do Nascimento Rosa	Habilitado
87	Viviane da Silva Rodrigues	Habilitado
88	Zilda Duarte Queiroz	Inabilitado Motivo: Em desacordo com o item 3.4 do Edital.

Os proponentes INABILITADOS por questões técnicas, apontadas pelo Comitê Assessor, terão 05 (cinco) dias úteis para encaminhar seus Recursos, a contar da data da desta publicação no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA).

Os Recursos serão recebidos de forma eletrônica através do endereço [fumproarte@portoalegre.rs.gov.br](mailto:fumproarte@portoalegre.rs.gov.br) e deverão seguir as seguintes orientações:

a) O Recurso será dirigido à CAS;

b) O Recurso será redigido com o nome completo da proponente;

c) No Recurso, a proponente deverá citar:

I. Motivo da inabilitação;

II. Justificativa para habilitação;

III. Anexo(s) de documentação necessária para superar a inabilitação, para no caso de seu Recurso ser deferido, receber nova avaliação técnica.

Porto Alegre, 17 de junho de 2022.

**COMITÊ ASSESSOR DO FUMPROARTE.**

## EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 22.0.000058662-9

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.  
**CONTRATO:** 78748/2022.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 28 de junho a 05 de julho de 2022.  
**CONTRATADO:** Escola de Dança Aline Rosa, CNPJ 00.714.970/0001-59.  
**OBJETO:** Ministras 30 horas de curso sobre a metodologia de aulas de *ballet* para professores de dança de Porto Alegre, no período de 28 de junho a 05 de julho de 2022.  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade 260/2022.  
**DATA DA ASSINATURA:** 20 de junho de 2022.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** de 28 de junho a 05 de julho de 2022.  
**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).  
**ORIGEM DO RECURSO:** 1003 – Funcultura.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-4230-339039230100-1.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de junho de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO PROCESSO 22.0.00060572-0

**INDENIZANTE:** Secretaria Municipal Saúde de Porto Alegre.  
**INDENIZADO:** MED CALL CLÍNICA DE ANESTESIOLOGIA E DOR S/S LTDA - CNPJ nº 07.147.359/0001-35.  
**CONTRATO:** CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 78773/2022.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de anestesiologia no período de janeiro/2022 para a Secretaria Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 306,28 (trezentos e seis reais e vinte e oito centavos).  
**BASE LEGAL:** Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 21 de junho de 2022.

MAURO FEET SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## EXTRATO

**CONTRATADA:** Bioagri Laboratórios Ltda.  
**PROCESSO SEI 20.10.000007233-0.**  
**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.000007233-0.**  
**OBJETO:** Alteração de denominação e CNPJ da Contratada em Contrato de serviços de análises complementares em água.  
**VALOR:** Não houve acréscimo de valor.  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Própria.

Porto Alegre, 22 de junho de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**ADENDO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 096/2022**  
**PROCESSO 22.10.000003957-4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa alteração da data de abertura da Licitação em epígrafe, em razão da necessidade de alteração do Edital.

**PREGÃO ELETRÔNICO 096/2022 – PROCESSO 22.10.000003957-4** – Contratação de empresa especializada para a locação de plataformas de trabalhos em alturas.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** 08h30min do dia 01 de julho de 2022.

**NOVA DATA DE ABERTURA:** 08h30min do dia 05 de julho de 2022.

**ALTERAÇÃO DO EDITAL:** No Item 1.4 do Edital e do Contrato, onde se lê 30 dias, leia-se 365 dias. No item 4.1.1 do Contrato, item 1 da tabela - estimativa de uso dias/ano, onde se lê 30, leia-se 365. Desconsiderar o Anexo I do Edital e considerar o novo Anexo I, disponível no Portal de Compras Públicas.

Os demais Itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 22 de junho de 2022.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

**ABERTURA DE PREGÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 093/2022 – PROCESSO 22.10.000003679-6** – aquisição de Hidrante de Coluna, exclusivo para ME e EPP.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 06 de julho de 2022.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 22 de junho de 2022.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

**INEXIGIBILIDADE**  
**PROCESSO 22.10.000002830-0**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** KSB Brasil Ltda. - CNPJ 60.690.873/0001-14.

**OBJETO:** Aquisição de bomba centrífuga da marca KSB.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**VALOR:** R\$ 26.966,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.2388 - 4.4.90.52.39.00.00 - Vínculo Orçamentário 400.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de junho de 2022.

**ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA**, Diretor-Geral.

**EXTRATOS**

**CONTRATADA:** Trevosul Serviços Terceirizados Ltda - EPP.

**PROCESSO SEI 21.10.000007480-8.**

**APOSTILA 01 DO CONTRATO 21.10.000007480-8.**

**OBJETO:** Reajuste IPCA.

**VALOR:** R\$ 6.171,26.

**ORIGEM RECURSOS:** Própria.

Esta publicação substitui a publicação do dia 20/06/2022.

Porto Alegre, 21 de junho de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**INEXIGIBILIDADE**  
**PROCESSO 22.10.000001726-0**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.  
**CONTRATADO:** Metrohm Brasil Instrumentação Analítica Ltda. - CNPJ 07.748.837/0001-62.  
**OBJETO:** Aquisição de peças de reposição para equipamentos da marca Metrohm.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria  
**VALOR:** R\$ 34.663,75.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.1734-3.3.90.30.35.00.00 - Vínculo Orçamentário 400.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de junho de 2022.

**ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA**, Diretor-Geral.

**COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 013/2022**  
**PROCESSO 22.10.000000719-2**

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme manifestação da Pregoeira, Parecer da Procuradoria Municipal Especializada e homologação pelo Conselho Deliberativo constantes no Processo, o Recurso interposto pela empresa PORTO SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA restou parcialmente indeferido e o Recurso interposto pela empresa CONSTRUTORA, INDUSTRIA E COMERCIO ALPHA LTDA restou indeferido.

**OBJETO:** Contratação da execução dos serviços de limpeza e Desassoreamento dos coletores de esgotos, coletores Tronco, emissários, sifões invertidos, interceptores, tanques sépticos coletivos (fossas sépticas, poços de acumulação de estações de bombeamento e tratamento de (EBEs, EBAPs, ETAs e ETEs) e de outras unidades do DMAE.

Desta forma, permanece o julgamento da Licitação em epígrafe, publicado no DOPA de 29/04/2022, que declarou FRACASSADA a presente Licitação.

Porto Alegre, 22 de junho de 2022.

**JOAO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL**  
**VILA PEDREIRA**  
**PROCESSO 17.14.0000001346-1**

**BENEFICIÁRIO:** MATIAS PONES GUIMARAES.  
**PROCESSO SEI MATRIZ:** 17.14.000000698-8.  
**GRUPO DE ATENDIMENTO:** Pedreira.  
**PROCESSO SEI INDIVIDUAL:** 17.14.000001346-1.  
**DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO:** 01/06/2022.  
**PRAZO:** 12 meses.  
**VALOR:** R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Porto Alegre, 21 de junho de 2022.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

**CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL**  
**VILA LIBERDADE**  
**PROCESSO 17.14.000002245-2**

**BENEFICIÁRIO:** MARIANA GONÇALVES.  
**PROCESSO SEI MATRIZ:** 17.14.000000690-2.  
**GRUPO DE ATENDIMENTO:** Vila Liberdade.  
**PROCESSO SEI INDIVIDUAL:** 17.14.000002245-2.  
**DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO:** 24/05/2022.  
**PRAZO:** 12 meses.  
**VALOR:** R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Porto Alegre, 21 de junho de 2022.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

**CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL**  
**ILHA DO PAVÃO**  
**PROCESSO 21.14.000000824-9**

????

**BENEFICIÁRIO:** JOELMA DA SILVA FIGUEIRO.  
**PROCESSO SEI MATRIZ:** 20.14.000000247-4.  
**GRUPO DE ATENDIMENTO:** Ilha do Pavão.  
**PROCESSO SEI INDIVIDUAL:** 21.14.000000824-9.  
**DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO:** 24/05/2022.  
**PRAZO:** 12 meses.  
**VALOR:** R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Porto Alegre, 21 de junho de 2022.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

**CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL**  
**ILHA DO PAVÃO**  
**PROCESSO 20.14.000000823-0**

**BENEFICIÁRIO:** UITANI FIGUERO ALVES.  
**PROCESSO SEI MATRIZ:** 20.14.000000247-4.  
**GRUPO DE ATENDIMENTO:** Ilha do Pavão.  
**PROCESSO SEI INDIVIDUAL:** 21.14.000000823-0.  
**DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO:** 23/05/2022.  
**PRAZO:** 12 meses.  
**VALOR:** R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Porto Alegre, 21 de junho de 2022.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

**CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL**  
**ILHA DO PAVÃO**  
**PROCESSO 20.14.000000858-3**

**BENEFICIÁRIO:** SOILA FIGUERO ALVES.  
**PROCESSO SEI MATRIZ:** 20.14.000000247-4.  
**GRUPO DE ATENDIMENTO:** ILHA DO PAVÃO.  
**PROCESSO SEI INDIVIDUAL:** 21.14.000000858-3.  
**DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO:** 16/05/2022.  
**PRAZO:** 12 meses.  
**VALOR:** R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Porto Alegre, 20 de junho de 2022.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

**CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL**  
**VILA PEDREIRA**  
**PROCESSO 17.14.000001410-7**

**BENEFICIÁRIO:** CELESTE ALEXANDRINO.  
**PROCESSO SEI MATRIZ:** 17.14.000000698-8.  
**GRUPO DE ATENDIMENTO:** Vila Pedreira.  
**PROCESSO SEI INDIVIDUAL:** 17.14.000001410-7.  
**DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO:** 20/05/2022.  
**PRAZO:** 12 meses.  
**VALOR:** R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Porto Alegre, 21 de junho de 2022.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

**CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL**  
**VILA PEDREIRA**  
**PROCESSO 17.14.000001410-7**

**BENEFICIÁRIO:** CELESTE ALEXANDRINO.  
**PROCESSO SEI MATRIZ:** 17.14.000000698-8.  
**GRUPO DE ATENDIMENTO:** Vila Pedreira.  
**PROCESSO SEI INDIVIDUAL:** 17.14.000001410-7.  
**DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO:** 20/05/2022.  
**PRAZO:** 12 meses.  
**VALOR:** R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Porto Alegre, 21 de junho de 2022.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

**CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL**  
**VILA TRONCO**  
**PROCESSO 17.14.000002158-8**

**BENEFICIÁRIO:** ANA PAULA ALVES DA CRUZ.  
**PROCESSO SEI MATRIZ:** 17.14.000000701-1.  
**GRUPO DE ATENDIMENTO:** Tronco.  
**PROCESSO SEI INDIVIDUAL:** 17.14.000002158-8.  
**DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO:** 15/06/2022.  
**PRAZO:** 12 meses.  
**VALOR:** R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Porto Alegre, 21 de junho de 2022.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

**CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL**  
**VILA TRONCO**  
**PROCESSO 17.14.000002158-8**

**BENEFICIÁRIO:** ANA PAULA ALVES DA CRUZ.  
**PROCESSO SEI MATRIZ:** 17.14.000000701-1.  
**GRUPO DE ATENDIMENTO:** Tronco.  
**PROCESSO SEI INDIVIDUAL:** 17.14.000002158-8.  
**DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO:** 15/06/2022.  
**PRAZO:** 12 meses.  
**VALOR:** R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Porto Alegre, 21 de junho de 2022.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

**CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL**  
**VILA LIBERDADE**  
**PROCESSO 17.14.000001435-2**

**BENEFICIÁRIO:** RAFAEL BORGES DOS SANTOS.  
**PROCESSO SEI MATRIZ:** 17.14.000000690-2.  
**GRUPO DE ATENDIMENTO:** Vila Liberdade.  
**PROCESSO SEI INDIVIDUAL:** 17.14.000001435-2.  
**DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO:** 20/05/2022.  
**PRAZO:** 12 meses.  
**VALOR:** R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Porto Alegre, 21 de junho de 2022.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

**CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL**  
**VILA LIBERDADE**  
**PROCESSO 17.14.000001648-7**

**BENEFICIÁRIO:** CANDIDA SIMONE SANTOS LARA.  
**PROCESSO SEI MATRIZ:** 17.14.000000690-2.  
**GRUPO DE ATENDIMENTO:** Vila Liberdade.  
**PROCESSO SEI INDIVIDUAL:** 17.14.000001648-7.  
**DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO:** 09/06/2022.  
**PRAZO:** 12 meses.  
**VALOR:** R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Porto Alegre, 21 de junho de 2022.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

**EXTRATO**  
**COTAÇÃO DE PREÇO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2022**  
**PROCESSO 22.16.000018863-8**

**OBJETO:** Contratação de serviço de Laudo Estrutural de Engenharia para o Prédio H/Sede Érico Veríssimo e Vestiários Feminino e Masculino/Sede João Neves da Fontoura, para execução dos serviços por escopo, com fornecimento de materiais para a realização dos serviços e atendimento das necessidades da Empresa Pública de Transporte e Circulação, conforme quantitativos e especificação técnica discriminados no Termo de Cotação Eletrônica.

**INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES:** 10h do dia 27/06/2022.

**LIMITE DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES:** 10h do dia 06/07/2022.

**POSSUI TEMPO ALEATÓRIO:** Sim.

Os procedimentos para acesso a Cotação Eletrônica estão disponíveis através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 22 de junho de 2022.

**MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Andrea da Silva Pinto Schoeler

**EDIÇÃO:** Adriano Acosta Cruz, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)